



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43300054063

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: TT 5R EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A.

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSE2200800176

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	008			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA

PORTO ALEGRE

Local

26 Dezembro 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8649802 em 09/01/2023 da Empresa TT 5R EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A., CNPJ 15478568000190 e protocolo 224816578 - 26/12/2022. Autenticação: 4F186CE325A8F9BBB0ABEB93C582B3E2C6C5E. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/481.657-8 e o código de segurança tnEp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.




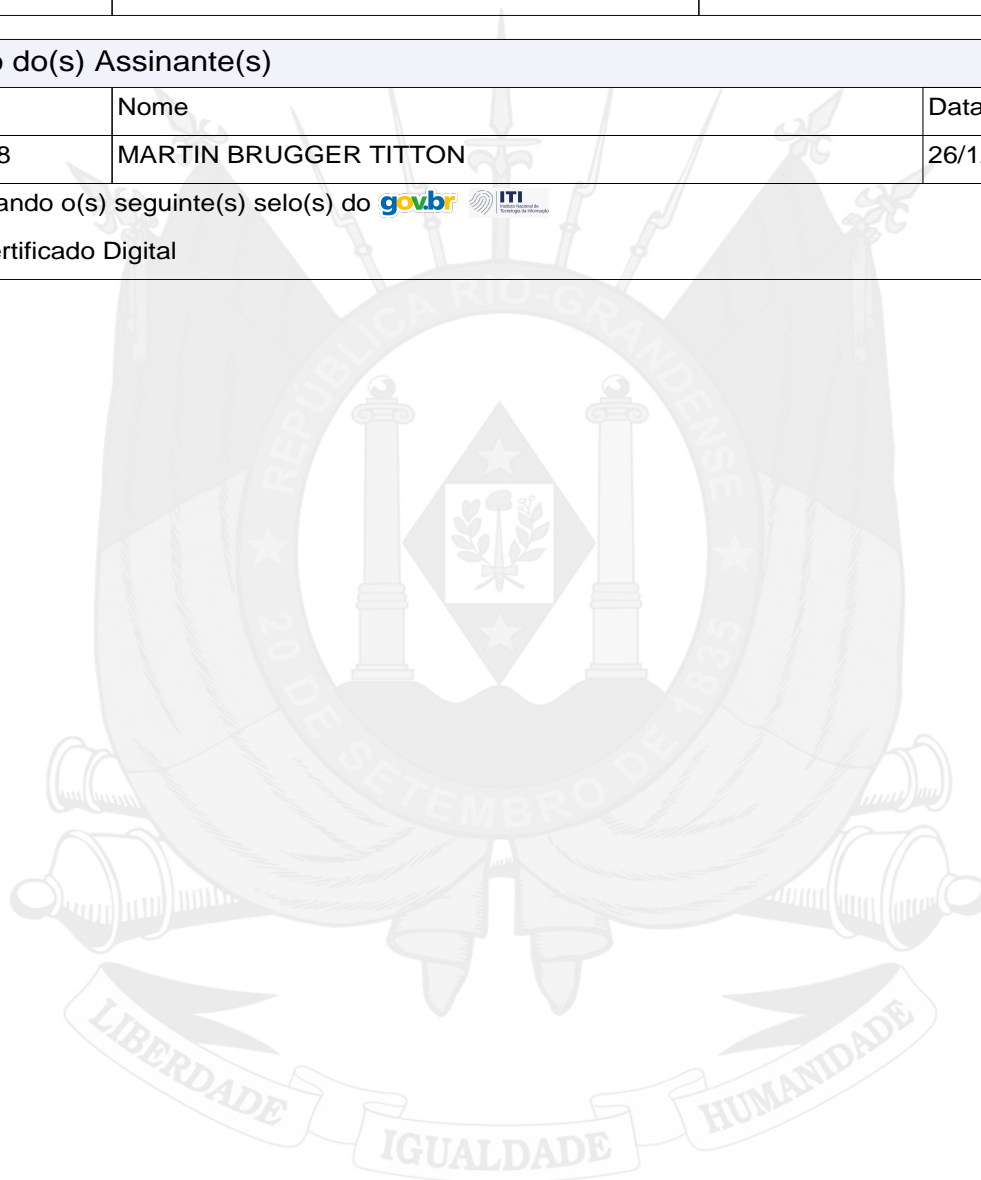
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/481.657-8	RSE2200800176	26/12/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
293.960.930-68	MARTIN BRUGGER TITTON	26/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8649802 em 09/01/2023 da Empresa TT 5R EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A., CNPJ 15478568000190 e protocolo 224816578 - 26/12/2022. Autenticação: 4F186CE325A8F9BBB0ABEB93C582B3E2C6C5E. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/481.657-8 e o código de segurança tnEp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL

TT5R EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.
CNPJ/MF Nº 15.478.568/0001-90
NIRE 43.300.054.063

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

1) **Data/ Hora/ Local:** 29 de novembro de 2022, às 10h, na sede social localizada na Av. Cavalhada, nº 5.720, sala 2, Bairro Cavalhada, em Porto Alegre, RS.

2) **Presenças:** Conforme livro de Presença dos Acionistas, acionistas representando 74,30% (setenta e quatro vírgula trinta por cento) do capital social.

3) **Mesa Dirigente:** Presidente Martin Brugger Titton; Secretário João Ricardo Brugger Titton.

4) Publicações

4.1) Demonstrações Financeiras: foram publicadas via Central de Balanços - CB do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED no dia 11 de novembro de 2021, com o hash de publicação 9F6B7F8946173B2417158BECFDCBCOAD88AA543F e no dia 16 de setembro de 2022, com o hash de publicação F81228FA86B936A6601494D8A615A01D7CB98AD6, bem como no Jornal do Comércio de Porto Alegre no dia 21 de setembro de 2022, folha 14.

4.2) Editais de Convocação: Publicados no Jornal do Comércio de Porto Alegre nos dias nos dias 14 e 15, 16 e 17 de novembro de 2022, nas folhas 14, 16 e 3, respectivamente.

4.3) A companhia declara que atende as condições estabelecidas no artigo 294, da Lei n.º 6.404/1976, tendo receita bruta anual inferior à R\$ 78.000.000,00

5) Ordem do Dia:

Em Regime Ordinário

5.1) tomar as contas dos Diretores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020 e de 2021;

5.2) deliberar sobre a destinação do lucro líquido destes exercícios (2020 e 2021) e distribuição de dividendos;

Em Regime Extraordinário

5.3) deliberar nos termos dos artigos 120 e 122, V, da Lei n.º 6.404/1976, sobre a suspensão do exercício dos direitos de acionista, em razão do descumprimento de obrigações societárias, decorrente da não integralização do capital subscrito, da falta de pagamento do ágio contratado; e em razão de permitir que a exigibilidade de dívidas de sua responsabilidade pessoal fosse redirecionada contra a TT 5R.

5.4) aumento do capital em R\$ 1.450.000,00, mediante subscrição de novas ações, com a integralização em moeda corrente nacional ou mediante a utilização de créditos existentes em conta-corrente dos acionistas;

5.5) outros assuntos de interesse social.



6) **Dos Documentos Postos à Disposição dos Acionistas:** Em observância ao disposto no § 3º do art. 135 da Lei das Sociedades Anônimas, o documento relativo à Assembleia Geral Extraordinária foi colocado à disposição dos acionistas, na sede social da Companhia, por ocasião da publicação do primeiro anúncio de convocação.

7) **Deliberações:**

7.1) Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade dos presentes.

7.2) Aprovada que esta ata seja lavrada na forma de sumário, nos termos do art. 130, § 1º da Lei nº 6.404/76.

7.3) em Assembleia Geral Ordinária:

7.3.1) Aprovadas as contas da administração, o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras referente aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020 e de 2021.

7.3.2) Não tendo a sociedade apresentado lucro líquido, nada foi deliberado sobre sua destinação e a distribuição de dividendos.

7.4) em Assembleia Geral Extraordinária:

7.4.1) Aprovada a suspensão do exercício dos direitos da acionista **5R Shopping Centers Ltda.**, relativo as suas 12.850.000 ações ordinárias nominativas, nos termos dos artigos 120 e 122, V, da Lei n.º 6.404/1976. A suspensão do exercício dos direitos da acionista **5R Shopping Centers Ltda.** foi aprovada em razão do descumprimento de obrigações societárias, decorrente da não integralização do capital subscrito, da falta de pagamento do ágio contratado; e em razão de permitir que a exigibilidade de dívidas de sua responsabilidade pessoal fosse redirecionada contra a TT 5R, conforme demonstrações que foram disponibilizadas aos acionistas quando da convocação da presente assembleia e que se encontravam a disposição dos presentes na mesa dirigente dos trabalhos, e ficam fazendo parte da presente ata como seus anexos.

7.4.2) Deliberado não aumentar o capital social por subscrição particular.

8) **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a Assembleia, tendo sido lavrada a presente ata em folhas soltas, a qual foi lida, aprovada e assinada pela mesa dirigente e pelos acionistas presentes e pelos diretores eleitos. Porto Alegre, RS, 29 de novembro de 2022.

9) **Assinaturas:**

Presidente: Martin Brugger Titton, Secretário João Ricardo Brugger Titton

Acionistas: p/ Titton Brugger Empreendimentos Imobiliários EIRELI - João Ricardo Brugger Titton e Martin Brugger Titton

CERTIDÃO: Certificamos que a presente é cópia fiel da ata original lavrada em folha soltas no Livro de Atas de Assembleias Gerais, bem como também são autênticas as assinaturas ali apostas. Porto Alegre, RS, 29 de novembro de 2022.

Martin Brugger Titton
Presidente da Assembleia

João Ricardo Brugger Titton
Secretário da Assembleia

Visto do Advogado:

Vitor Alexandre Scheid
OAB/RS 48.301





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/481.657-8	RSE2200800176	26/12/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
404.956.980-91	JOAO RICARDO BRUGGER TITTON	26/12/2022

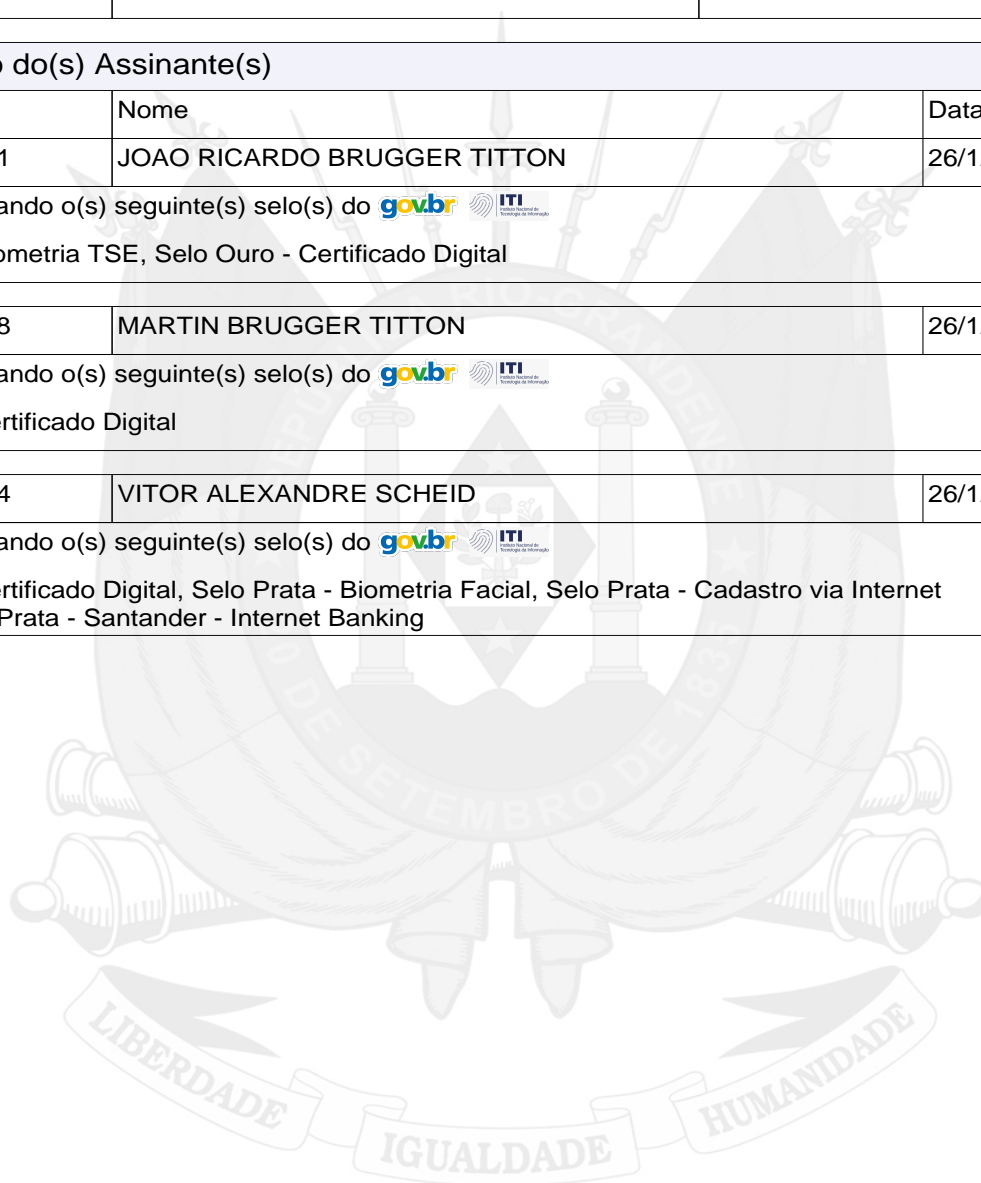
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital

293.960.930-68	MARTIN BRUGGER TITTON	26/12/2022
----------------	-----------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Certificado Digital

371.154.050-34	VITOR ALEXANDRE SCHEID	26/12/2022
----------------	------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Santander - Internet Banking



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8649802 em 09/01/2023 da Empresa TT 5R EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A., CNPJ 15478568000190 e protocolo 224816578 - 26/12/2022. Autenticação: 4F186CE325A8F9BBB0ABEB93C582B3E2C6C5E. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/481.657-8 e o código de segurança tnEp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL



<u>CNPJ</u>	<u>Razão Social</u>	<u>Data de Publicação</u>	<u>Hash de Publicação</u>
15.478.568/0001-90	TT5R EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A	11/11/2021 13:30:16	9F6B7F8946173B2417158ECFDCBC0AD8B0AA543F

Balanco Patrimonial (BP)

<u>Data de Início</u>	<u>Data de Fim</u>	<u>Consolidada</u>	<u>Origem</u>
01/01/2020	31/12/2020	Sim	Participante-Upload

Título
BALANCO PATRIMONIAL

Descrição
BALANCO PATRIMONIAL

Anexos

<u>Tipo de Anexo</u>	<u>Título</u>	<u>Descrição</u>
----------------------	---------------	------------------



Publicante

Nome	CPF/CNPJ	Data Publicação	Perfil	Tipo de Acesso
ALCIDES ATTILIO GERMANI NETO:72861150068	728.611.500-68	11/11/2021 13:30:16	Procurador	Certificado Digital



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8649802 em 09/01/2023 da Empresa TT 5R EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A., CNPJ 15478568000190 e protocolo 224816578 - 26/12/2022. Autenticação: 4F186CE325A8F9BBB0ABEB93C582B3E2C6C5E. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/481.657-8 e o código de segurança tnEp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: TT5R EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A.
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 15.478.568/0001-90
Número de Ordem do Livro: 9
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 45.822.514,39	R\$ 46.259.559,19
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 4.400,00	R\$ 4.400,00
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 4.400,00	R\$ 4.400,00
DISPONIVEL		R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
CAIXA GERAL		R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
CAIXA		R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
OUTROS CREDITOS		R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00
CG PROFISSIONAIS EM RH SS LTDA-EPP		R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 45.818.114,39	R\$ 46.255.159,19
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 8.000.000,00	R\$ 8.000.000,00
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 8.000.000,00	R\$ 8.000.000,00
VALORES A RECEBER L/PRAZO		R\$ 8.000.000,00	R\$ 8.000.000,00
CASSOL PRE-FABRICADOS LTDA.		R\$ 8.000.000,00	R\$ 8.000.000,00
IMOBILIZADO		R\$ 37.818.114,39	R\$ 38.255.159,19
CUSTO HISTORICO		R\$ 37.818.114,39	R\$ 38.255.159,19
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R\$ 37.818.114,39	R\$ 38.255.159,19
TERRENO MATRICULA 130.436		R\$ 35.308.669,97	R\$ 35.308.669,97
TERRENO - NOVO PLANO		R\$ 236.288,41	R\$ 236.288,41
SOFT COST - MARKETING		R\$ 14.000,57	R\$ 14.000,57
SOFT COST - COMERCIALIZACAO		R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00
SOFT COST - CONTRATOS COM LOJISTAS		R\$ 77.014,24	R\$ 77.014,24
SOFT COST - DILIGENCIAS LEGAIS E ESTUDOS		R\$ 23.467,43	R\$ 23.467,43
SOFT COST - DIVERSOS		R\$ 154.404,51	R\$ 154.404,51
SOFT COST - LEGALIZACOES		R\$ 325.392,78	R\$ 325.392,78
SOFT COST - PROJETOS DE ARQUITETURA		R\$ 282.427,00	R\$ 282.427,00
SOFT COST - PROJETOS DE ESPECIALIDADES		R\$ 6.160,95	R\$ 6.160,95
OBRA - PORTARIA E ZELADORIA		R\$ 69.300,00	R\$ 69.300,00
OBRA - CUSTOS NAO INCLUIDOS NA VIABILIDADE		R\$ 11.624,27	R\$ 11.624,27
TERRENO - DESPESAS MANUTENCAO E GASTOS		R\$ 1.301.864,26	R\$ 1.738.909,06

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E8.18.49.B7.8D.A8.D8.54.DE.7A.B1.D0.F3.9E.8F.70.DD.66.27.A4-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.9 do Visualizador

Página 1 de 3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
 Certifico registro sob o nº 8649802 em 09/01/2023 da Empresa TT 5R EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A., CNPJ 15478568000190 e protocolo 224816578 - 26/12/2022. Autenticação: 4F186CE325A8F9BBB0ABEB93C582B3E2C6C5E. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/481.657-8 e o código de segurança tnEp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 8/42

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: TT5R EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A.
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 15.478.568/0001-90
Número de Ordem do Livro: 9
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PASSIVO		R\$ 45.822.514,39	R\$ 46.259.559,19
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 860.356,21	R\$ 860.356,21
EXIGIBILIDADES DIVS		R\$ 851.613,60	R\$ 851.613,60
FORNECEDORES		R\$ 646.306,98	R\$ 646.306,98
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 646.306,98	R\$ 646.306,98
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 646.306,98	R\$ 646.306,98
CONTAS A PAGAR		R\$ 205.306,62	R\$ 205.306,62
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 205.306,62	R\$ 205.306,62
RETENCOES CONTRATUAIS		R\$ 8.895,46	R\$ 8.895,46
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 196.411,16	R\$ 196.411,16
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 8.742,61	R\$ 8.742,61
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB A PAGAR		R\$ 8.742,61	R\$ 8.742,61
IMPOSTOS A PAGAR OU A RECOLHER		R\$ 8.742,61	R\$ 8.742,61
INSS RETIDO A RECOLHER		R\$ 5.973,00	R\$ 5.973,00
IRF A RECOLHER		R\$ 587,25	R\$ 587,25
ISSQN RETIDO A RECOLHER		R\$ 345,00	R\$ 345,00
CONTRIB. SOCIAIS A RECOLHER		R\$ 1.837,36	R\$ 1.837,36
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 24.624.461,82	R\$ 25.061.506,62
PASSIVO EXIGIVEL A L/PRAZO		R\$ 24.624.461,82	R\$ 25.061.506,62
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 24.624.461,82	R\$ 25.061.506,62
CONTAS A PAGAR L/P		R\$ 24.624.461,82	R\$ 25.061.506,62
TITTON BRUGGER EMP.IMOBIL.LTDA - COMPRA TERRENO		R\$ 23.304.079,00	R\$ 23.304.079,00
5R SHOPPING CENTERS LTDA. - MUTUO		R\$ 18.518,56	R\$ 18.518,56
TITTON BRUGGER EMP.IMOBIL.LTDA - MUTUO		R\$ 1.301.864,26	R\$ 1.738.909,06
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 20.337.696,36	R\$ 20.337.696,36
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		R\$ 10.622.655,00	R\$ 20.318.655,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		R\$ 16.004.000,00	R\$ 25.700.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCR / RESID. NO PAIS		R\$ 16.004.000,00	R\$ 25.700.000,00
TITTON BRUGGER EMPREENDIMENTOS IMOB LTDA.		R\$ 8.002.000,00	R\$ 12.850.000,00
5R SHOPPING CENTERS LTDA.		R\$ 8.002.000,00	R\$ 12.850.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E8.18.49.B7.8D.A8.D8.54.DE.7A.B1.D0.F3.9E.8F.70.DD.66.27.A4-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.9 do Visualizador

Página 2 de 3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8649802 em 09/01/2023 da Empresa TT 5R EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A., CNPJ 15478568000190 e protocolo 224816578 - 26/12/2022. Autenticação: 4F186CE325A8F9BBB0ABEB93C582B3E2C6C5E. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/481.657-8 e o código de segurança tnEp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JOSE TADEU JACOBY
SECRETARIO-GERAL

pág. 9/42

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: TT5R EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A.
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 15.478.568/0001-90
Número de Ordem do Livro: 9
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) CAPITAL SOCIAL A INTEGRALIZAR		R\$ (5.381.345,00)	R\$ (5.381.345,00)
(-) (-) CAPITAL SOCIAL A INTEGRALIZAR		R\$ (5.381.345,00)	R\$ (5.381.345,00)
(-) 5R SHOPPING CENTERS LTDA.		R\$ (5.381.345,00)	R\$ (5.381.345,00)
RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 9.715.041,36	R\$ 19.041,36
RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 9.715.041,36	R\$ 19.041,36
RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 9.715.041,36	R\$ 19.041,36
AGIO NA EMISSAO DE ACOES		R\$ 29.664.079,00	R\$ 29.664.079,00
(-) (-) AGIO A INTEGRALIZAR		R\$ (19.949.037,64)	R\$ (19.949.037,64)
AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL POR AGIO		R\$ 0,00	R\$ (9.696.000,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E8.18.49.B7.8D.A8.D8.54.DE.7A.B1.D0.F3.9E.8F.70.DD.66.27.A4-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.9 do Visualizador

Página 3 de 3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8649802 em 09/01/2023 da Empresa TT 5R EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A., CNPJ 15478568000190 e protocolo 224816578 - 26/12/2022. Autenticação: 4F186CE325A8F9BBB0ABEB93C582B3E2C6C5E. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/481.657-8 e o código de segurança tnEp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 10/42



CNPJ 15.478.568/0001-90 **Razão Social** TT5R EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A **Data de Publicação** 11/11/2021 13:32:22 **Hash de Publicação** D7D542E42DD439C1626933301BD3851561B3F190

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL)

<u>Data de Início</u>	<u>Data de Fim</u>	<u>Consolidada</u>	<u>Origem</u>
01/01/2020	31/12/2020	Sim	Participante-Upload

Título
DEMONSTRACOES DAS MUTACOES DO PATRIMONIO LIQUIDO

Descrição
DEMONSTRACOES DAS MUTACOES DO PATRIMONIO LIQUIDO

Anexos

<u>Tipo de Anexo</u>	<u>Título</u>	<u>Descrição</u>
----------------------	---------------	------------------



Publicante

Nome	CPF/CNPJ	Data Publicação	Perfil	Tipo de Acesso
ALCIDES ATTILIO GERMANI NETO:72861150068	728.611.500-68	11/11/2021 13:32:22	Procurador	Certificado Digital



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8649802 em 09/01/2023 da Empresa TT 5R EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A., CNPJ 15478568000190 e protocolo 224816578 - 26/12/2022. Autenticação: 4F186CE325A8F9BBB0ABEB93C582B3E2C6C5E. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/481.657-8 e o código de segurança tnEp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

TT5R EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A
CNPJ nº 15478568/0001-90
NIRE 43300054063

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS					
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 e 2019					
	<u>CAPITAL</u>	<u>(-) CAPITAL</u>	<u>ÁGIO NA EMISSÃO</u>	<u>(-) ÁGIO A</u>	<u>PATRIMÔNIO</u>
	<u>SOCIAL</u>	<u>A INTEGRALIZAR</u>	<u>DE AÇÕES</u>	<u>INTEGRALIZAR</u>	<u>LÍQUIDO</u>
SALDO EM 31/12/2019	16.004.000,00	- 5.381.345,00	29.664.079,00	- 19.949.037,64	20.337.696,36
AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL	9.696.000,00	-	9.696.000,00	-	-
SALDO EM 31/12/2020	25.700.000,00	- 5.381.345,00	19.968.079,00	- 19.949.037,64	20.337.696,36



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8649802 em 09/01/2023 da Empresa TT 5R EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A., CNPJ 15478568000190 e protocolo 224816578 - 26/12/2022. Autenticação: 4F186CE325A8F9BBB0ABEB93C582B3E2C6C5E. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/481.657-8 e o código de segurança tnEp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO GERAL



<u>CNPJ</u>	<u>Razão Social</u>	<u>Data de Publicação</u>	<u>Hash de Publicação</u>
15.478.568/0001-90	TT5R EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A	11/11/2021 13:31:46	FCB35F3AA124727854AFA1C605910663001D5287

Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)

<u>Data de Início</u>	<u>Data de Fim</u>	<u>Consolidada</u>	<u>Origem</u>
01/01/2020	31/12/2020	Sim	Participante-Upload

Título
DEMONSTRATIVO FLUXO DE CAIXA

Descrição
DEMONSTRATIVO FLUXO DE CAIXA

Anexos

<u>Tipo de Anexo</u>	<u>Título</u>	<u>Descrição</u>
----------------------	---------------	------------------



Publicante

Nome	CPF/CNPJ	Data Publicação	Perfil	Tipo de Acesso
ALCIDES ATTILIO GERMANI NETO:72861150068	728.611.500-68	11/11/2021 13:31:46	Procurador	Certificado Digital



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8649802 em 09/01/2023 da Empresa TT 5R EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A., CNPJ 15478568000190 e protocolo 224816578 - 26/12/2022. Autenticação: 4F186CE325A8F9BBB0ABEB93C582B3E2C6C5E. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/481.657-8 e o código de segurança tnEp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

TT5R EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A
CNPJ nº 15478568/0001-90
NIRE 43300054063

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA EM 31/12/2020 e 2019		
(Em milhares de R\$)		
	2020	2019
Lucro ou Prejuízo do Exercício	-	-
Varição de ativos e passivos:		
(Aumento)Redução contas a receber	-	-
(Redução)Aumento em fornecedores	-	-
(Redução)Aumento em obrigações	-	-
(Redução)Aumento em outras contas a pagar	-	-
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	-	-
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Adições de ativo imobilizado	- 437	- 1.302
Caixa líquido gerado das atividades de investimentos	- 437	- 1.302
Fluzo de caixa das atividades de financiamentos		
Aumentos(Redução)capital de controlador	437	1.302
Caixa líquido das atividades de financiamentos	437	1.302
(Redução)Aumento do caixa e equivalentes de caixa	-	-
Caixa e equiv. caixa no início do exercício	2	2
Caixa e equiv. caixa no final do exercício	2	2
Aumento(Redução) líquido de caixa	-	-





CNPJ 15.478.568/0001-90 **Razão Social** TT5R EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A **Data de Publicação** 11/11/2021 13:32:46 **Hash de Publicação** AD423104038D74678FD5B136F68D830CF032929D

Notas Explicativas

<u>Data de Início</u>	<u>Data de Fim</u>	<u>Consolidada</u>	<u>Origem</u>
01/01/2020	31/12/2020	-	Participante-Upload

Título
NOTAS EXPLICATIVAS

Descrição
NOTAS EXPLICATIVAS

Anexos

<u>Tipo de Anexo</u>	<u>Título</u>	<u>Descrição</u>
----------------------	---------------	------------------



Publicante

Nome	CPF/CNPJ	Data Publicação	Perfil	Tipo de Acesso
ALCIDES ATTILIO GERMANI NETO:72861150068	728.611.500-68	11/11/2021 13:32:46	Procurador	Certificado Digital



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8649802 em 09/01/2023 da Empresa TT 5R EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A., CNPJ 15478568000190 e protocolo 224816578 - 26/12/2022. Autenticação: 4F186CE325A8F9BBB0ABEB93C582B3E2C6C5E. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/481.657-8 e o código de segurança tnEp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

TT5R EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A
CNPJ nº 15478568/0001-90
NIRE 43300054063

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis encerradas em 31/12/2020

1. A sociedade tem por objeto: Exploração e Operação de Shopping Center, incluindo a exploração de estacionamentos rotativos e o exercício de todas as demais atividades afins ou correlatas ao seu objeto social.
2. As demonstrações foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e orientações do CPC.
3. A sociedade não apresentou Resultado Operacional durante todo o ano calendário de 2020.
4. Houve aumento de Capital social neste exercício e o capital social atual é de R\$ 25.700.000,00, sendo que a acionista 5R Shopping Centers Ltda. deve integralizar ainda R\$ 5.381.345,00 ref ao Capital Social e R\$ 19.949.037,64 de Ágio





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/481.657-8	RSE2200800176	26/12/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
371.154.050-34	VITOR ALEXANDRE SCHEID	26/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Santander - Internet Banking		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8649802 em 09/01/2023 da Empresa TT 5R EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A., CNPJ 15478568000190 e protocolo 224816578 - 26/12/2022. Autenticação: 4F186CE325A8F9BBB0ABEB93C582B3E2C6C5E. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/481.657-8 e o código de segurança tnEp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



CNPJ Razão Social Data de Publicação Hash de Publicação
15.478.568/0001-90 TT5R EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A. 16/09/2022 14:48:15 F81228FA86B936A6601494D8A615A01D7CB98AD6

Balanco Patrimonial (BP)

<u>Data de Início</u>	<u>Data de Fim</u>	<u>Consolidada</u>	<u>Origem</u>
01/01/2021	31/12/2021	Não	SPED-ECD

Título
Balanco Patrimonial

Descrição

Anexos

<u>Tipo de Anexo</u>	<u>Título</u>	<u>Descrição</u>
----------------------	---------------	------------------



Assinantes

Nome do Signatário	CPF/CNPJ	Qualificação	Tipo	Número CRC	UF CRC	Signatário Responsável	Assinante Termo de Substituição ECD
ALCIDES ATTILIO GERMANI NETO	00.072.861/1500-68	Contabilista		94238	RS	Não	Não
ALCIDES ATTILIO GERMANI NETO	00.072.861/1500-68	Procurador	-	-	-	Sim	Não

Publicante

Nome	CPF/CNPJ	Data Publicação	Perfil	Tipo de Acesso
ALCIDES ATTILIO GERMANI NETO:72861150068	728.611.500-68	16/09/2022 14:48:15	Procurador	Certificado Digital





CNPJ

15.478.568/0001-90

Razão Social

TT5R EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A.

Balanco Patrimonial (BP)

<u>Data de Início</u>	<u>Data de Fim</u>	<u>Consolidada</u>	<u>Origem</u>
01/01/2021	31/12/2021	Não	SPED-ECD
<u>Titulo</u>			
Balanco Patrimonial			
<u>Descrição</u>			
		01/01/2021	31/12/2021
1	ATIVO	46.259.559,19	46.670.136,60
1.1	ATIVO CIRCULANTE	4.400,00	4.400,00
1.1.1	ATIVO CIRCULANTE	4.400,00	4.400,00
1.1.1.1	DISPONIVEL	2.000,00	2.000,00
1.1.1.1.01	CAIXA GERAL	2.000,00	2.000,00
1.1.1.1.01.00001	CAIXA	2.000,00	2.000,00
1.1.1.5	OUTROS CREDITOS	2.400,00	2.400,00
1.1.1.5.01	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	2.400,00	2.400,00
1.1.1.5.01.00021	CG PROFISSIONAIS EM RH SS LTDA- EPP	2.400,00	2.400,00
1.3	ATIVO NAO CIRCULANTE	46.255.159,19	46.665.736,60
1.3.1	REALIZAVEL A LONGO PRAZO	8.000.000,00	8.000.000,00
1.3.1.1	REALIZAVEL A LONGO PRAZO	8.000.000,00	8.000.000,00
1.3.1.1.02	VALORES A RECEBER L/PRAZO	8.000.000,00	8.000.000,00
1.3.1.1.02.00058	CASSOL PRE-FABRICADOS LTDA.	8.000.000,00	8.000.000,00
1.3.5	IMOBILIZADO	38.255.159,19	38.665.736,60
1.3.5.1	CUSTO HISTORICO	38.255.159,19	38.665.736,60
1.3.5.1.01	IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	38.255.159,19	38.665.736,60
1.3.5.1.01.00093	TERRENO MATRICULA 130.436	35.308.669,97	35.308.669,97
1.3.5.1.01.00094	TERRENO - NOVO PLANO	236.288,41	236.288,41
1.3.5.1.01.00095	SOFT COST - MARKETING	14.000,57	14.000,57
1.3.5.1.01.00584	SOFT COST - COMERCIALIZACAO	7.500,00	7.500,00
1.3.5.1.01.00585	SOFT COST - CONTRATOS COM LOJISTAS	77.014,24	77.014,24
1.3.5.1.01.00586	SOFT COST - DILIGENCIAS LEGAIS E ESTUDOS	23.467,43	23.467,43
1.3.5.1.01.00587	SOFT COST - DIVERSOS	154.404,51	154.404,51
1.3.5.1.01.00588	SOFT COST - LEGALIZACOES	325.392,78	325.392,78
1.3.5.1.01.00589	SOFT COST - PROJETOS DE ARQUITETURA	282.427,00	282.427,00
1.3.5.1.01.00590	SOFT COST - PROJETOS DE ESPECIALIDADES	6.160,95	6.160,95
1.3.5.1.01.00591	OBRA - PORTARIA E ZELADORIA	69.300,00	69.300,00
1.3.5.1.01.00592	OBRA - CUSTOS NAO INCLUIDOS NA VIABILIDADE	11.624,27	11.624,27
1.3.5.1.01.00595	TERRENO - DESPESAS MANUTENCAO E GASTOS	1.738.909,06	2.149.486,47
2	PASSIVO	46.259.559,19	46.670.136,60
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	860.356,21	860.356,21
2.1.1	EXIGIBILIDADES DIVS	851.613,60	851.613,60

1 de 2



2.1.1.3	FORNECEDORES	646.306,98	646.306,98
2.1.1.3.01	FORNECEDORES NACIONAIS	646.306,98	646.306,98
2.1.1.3.01.00125	FORNECEDORES DIVERSOS	646.306,98	646.306,98
2.1.1.5	CONTAS A PAGAR	205.306,62	205.306,62
2.1.1.5.30	OUTRAS CONTAS A PAGAR	205.306,62	205.306,62
2.1.1.5.30.00140	RETENCOES CONTRATUAIS	8.895,46	8.895,46
2.1.1.5.30.00141	ADIANTAMENTO DE CLIENTES	196.411,16	196.411,16
2.1.3	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	8.742,61	8.742,61
2.1.3.1	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB A PAGAR	8.742,61	8.742,61
2.1.3.1.01	IMPOSTOS A PAGAR OU A RECOLHER	8.742,61	8.742,61
2.1.3.1.01.00578	INSS RETIDO A RECOLHER	5.973,00	5.973,00
2.1.3.1.01.00481	IRF A RECOLHER	587,25	587,25
2.1.3.1.01.00486	ISSQN RETIDO A RECOLHER	345,00	345,00
2.1.3.1.01.00487	CONTRIB. SOCIAIS A RECOLHER	1.837,36	1.837,36
2.3	PASSIVO NAO CIRCULANTE	25.061.506,62	1.172.084,03
2.3.1	PASSIVO EXIGIVEL A L/PRAZO	25.061.506,62	1.172.084,03
2.3.1.1	EXIGIVEL A LONGO PRAZO	25.061.506,62	1.172.084,03
2.3.1.1.01	CONTAS A PAGAR L/P	25.061.506,62	1.172.084,03
2.3.1.1.01.00196	TITTON BRUGGER EMP.IMOBIL.LTDA - COMPRA TERRENO	23.304.079,00	0,00
2.3.1.1.01.00197	5R SHOPPING CENTERS LTDA. - MUTUO	18.518,56	18.518,56
2.3.1.1.01.00596	TITTON BRUGGER EMP.IMOBIL.LTDA - MUTUO	1.738.909,06	1.153.565,47
2.5	PATRIMONIO LIQUIDO	20.337.696,36	44.637.696,36
2.5.1	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	20.318.655,00	44.618.655,00
2.5.1.1	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	25.700.000,00	50.000.000,00
2.5.1.1.01	CAPITAL SOCIAL SUBSCR / RESID. NO PAIS	25.700.000,00	50.000.000,00
2.5.1.1.01.00211	TITTON BRUGGER EMPREENDIMENTOS IMOB LTDA.	12.850.000,00	37.150.000,00
2.5.1.1.01.00212	5R SHOPPING CENTERS LTDA.	12.850.000,00	12.850.000,00
2.5.1.3	(-) CAPITAL SOCIAL A INTEGRALIZAR	(5.381.345,00)	(5.381.345,00)
2.5.1.3.01	(-) CAPITAL SOCIAL A INTEGRALIZAR	(5.381.345,00)	(5.381.345,00)
2.5.1.3.01.00215	5R SHOPPING CENTERS LTDA.	(5.381.345,00)	(5.381.345,00)
2.5.5	RESERVAS DE CAPITAL	19.041,36	19.041,36
2.5.5.1	RESERVAS DE CAPITAL	19.041,36	19.041,36
2.5.5.1.01	RESERVAS DE CAPITAL	19.041,36	19.041,36
2.5.5.1.01.00593	AGIO NA EMISSAO DE ACOES	29.664.079,00	29.664.079,00
2.5.5.1.01.00594	(-) AGIO A INTEGRALIZAR	(19.949.037,64)	(19.949.037,64)
2.5.5.1.01.00597	AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL POR AGIO	(9.696.000,00)	(9.696.000,00)
2.5.9	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	0,00	0,00
2.5.9.1	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	0,00	0,00
2.5.9.1.01	LUCROS DO EXERCICIO EM CURSO	0,00	0,00
2.5.9.1.01.00251	LUCROS DO EXERCÍCIO	0,00	0,00





<u>CNPJ</u>	<u>Razão Social</u>	<u>Data de Publicação</u>	<u>Hash de Publicação</u>
15.478.568/0001-90	TT5R EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A	15/08/2022 18:34:35	D13D731564B78437F5E7423FA41EC7E02C02CC04

Notas Explicativas

<u>Data de Início</u>	<u>Data de Fim</u>	<u>Consolidada</u>	<u>Origem</u>
01/01/2021	31/12/2021	-	Participante-Upload

Título
DFC-DMPL-NOTAS EXPLICATIVAS

Descrição
DFC-DMPL-NOTAS EXPLICATIVAS

Anexos

<u>Tipo de Anexo</u>	<u>Título</u>	<u>Descrição</u>
----------------------	---------------	------------------



Publicante

Nome	CPF/CNPJ	Data Publicação	Perfil	Tipo de Acesso
ALCIDES ATTILIO GERMANI NETO:72861150068	728.611.500-68	15/08/2022 18:34:35	Procurador	Certificado Digital



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8649802 em 09/01/2023 da Empresa TT 5R EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A., CNPJ 15478568000190 e protocolo 224816578 - 26/12/2022. Autenticação: 4F186CE325A8F9BBB0ABEB93C582B3E2C6C5E. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/481.657-8 e o código de segurança tnEp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO GERAL

TT5R EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A
CNPJ nº 15478568/0001-90
NIRE 43.300.054.063

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA EM 31/12/2021 e 31/12/2020		
(Em milhares de R\$)		
	2021	2020
Lucro ou Prejuízo do Exercício	-	-
Varição de ativos e passivos:		
(Aumento)Redução contas a receber	-	-
(Redução)Aumento em fornecedores	-	-
(Redução)Aumento em obrigações	-	-
(Redução)Aumento em outras contas a pagar	-	-
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	-	-
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Adições de ativo imobilizado	-410	-1.302
Caixa líquido gerado das atividades de investimentos	-410	-1.302
Fluzo de caixa das atividades de financiamentos		
Aumentos(Redução)capital de controlador	410	1.302
Caixa líquido das atividades de financiamentos	410	1.302
(Redução)Aumento do caixa e equivalentes de caixa	-	-
Caixa e equiv. caixa no início do exercício	2	2
Caixa e equiv. caixa no final do exercício	2	2
Aumento(Redução) liquido de caixa	-	-

ALCIDES ATTILIO GERMANI
 Assinado de forma digital por
 ALCIDES ATTILIO GERMANI
 NETO:72861150068
 NETO:72861150068
 Dados: 2022.08.15 18:30:27
 -03'00'

Alcides Attilio Germani Neto
 Contador CRC/RS 94.238



TT5R EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A
CNPJ nº 15478568/0001-90
NIRE 43.300.054.063

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS					
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 e 2020					
	<u>CAPITAL</u>	<u>(-) CAPITAL</u>	<u>ÁGIO NA EMISSÃO</u>	<u>(-) ÁGIO A</u>	<u>PATRIMÔNIO</u>
	<u>SOCIAL</u>	<u>A INTEGRALIZAR</u>	<u>DE AÇÕES</u>	<u>INTEGRALIZAR</u>	<u>LÍQUIDO</u>
SALDO EM 31/12/2020	25.700.000,00	- 5.381.345,00	19.968.079,00	- 19.949.037,64	20.337.696,36
AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL	24.300.000,00	-	-	-	24.300.000,00
SALDO EM 31/12/2021	50.000.000,00	- 5.381.345,00	19.968.079,00	- 19.949.037,64	44.637.696,36

ALCIDES ATTILIO GERMANI
 NETO:72861150068
 Assinado de forma digital por
 ALCIDES ATTILIO GERMANI
 NETO:72861150068
 Dados: 2022.08.15 18:30:57
 -03'00'

Alcides Attilio Germani Neto
 Contador CRC/RS 94.238



TT5R EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A
CNPJ nº 15478568/0001-90
NIRE 43.300.054.063

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis encerradas em 31/12/2021

1. A sociedade tem por objeto: Exploração e Operação de Shopping Center, incluindo a exploração de estacionamentos rotativos e o exercício de todas as demais atividades afins ou correlatas ao seu objeto social.
2. As demonstrações foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e orientações do CPC.
3. A sociedade não apresentou Resultado Operacional durante todo o ano calendário de 2021.
4. Houve aumento de Capital social neste exercício e o capital social atual é de R\$ 50.000.000,00, sendo que a acionista 5R Shopping Centers Ltda. deve integralizar ainda R\$ 5.381.345,00 ref ao Capital Social e R\$ 19.949.037,64 referente ao Ágio.

ALCIDES ATTILIO
GERMANI
NETO:72861150068

Assinado de forma digital por
ALCIDES ATTILIO GERMANI
NETO:72861150068
Dados: 2022.08.15 18:31:15
-03'00'

Alcides Attilio Germani Neto
Contador CRC/RS 94.238





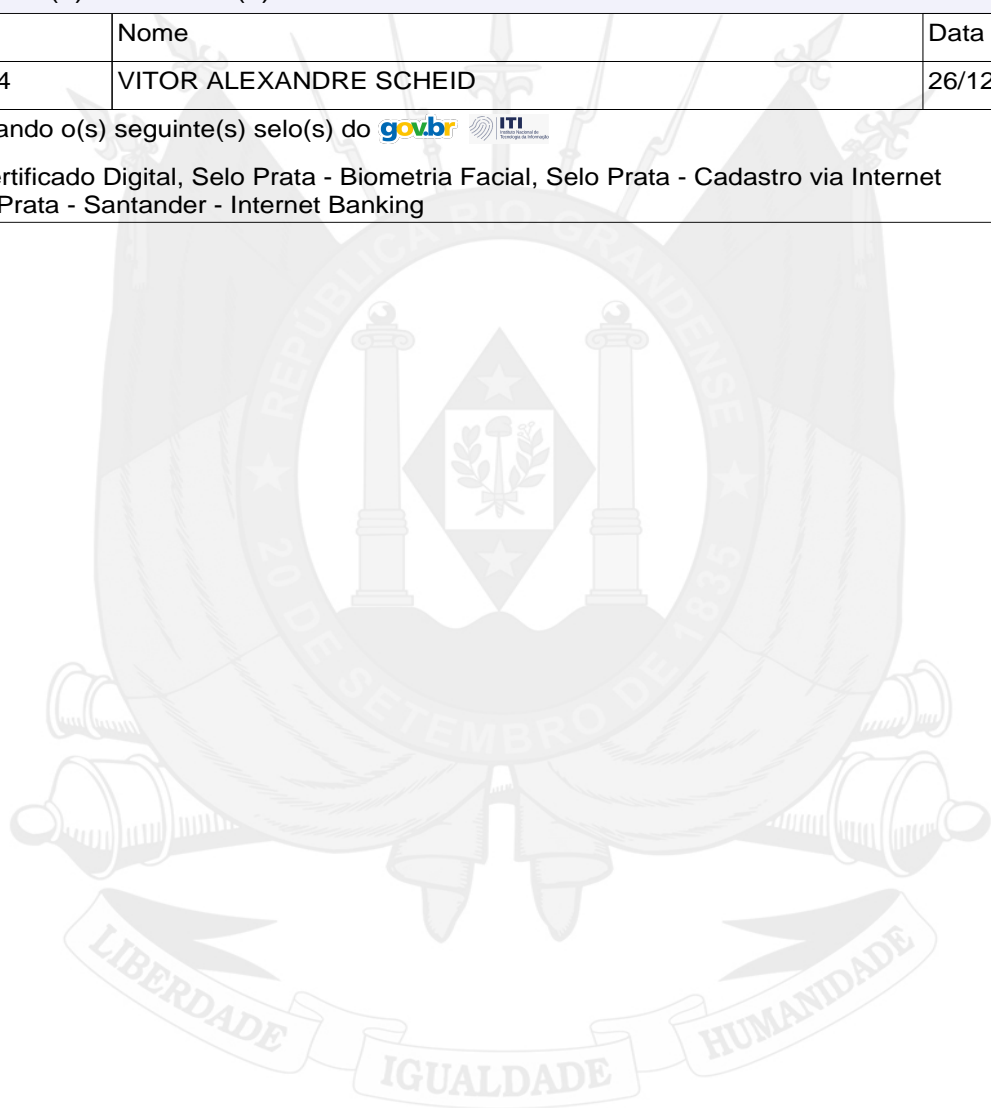
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/481.657-8	RSE2200800176	26/12/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
371.154.050-34	VITOR ALEXANDRE SCHEID	26/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Santander - Internet Banking		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8649802 em 09/01/2023 da Empresa TT 5R EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A., CNPJ 15478568000190 e protocolo 224816578 - 26/12/2022. Autenticação: 4F186CE325A8F9BBB0ABEB93C582B3E2C6C5E. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/481.657-8 e o código de segurança tnEp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL





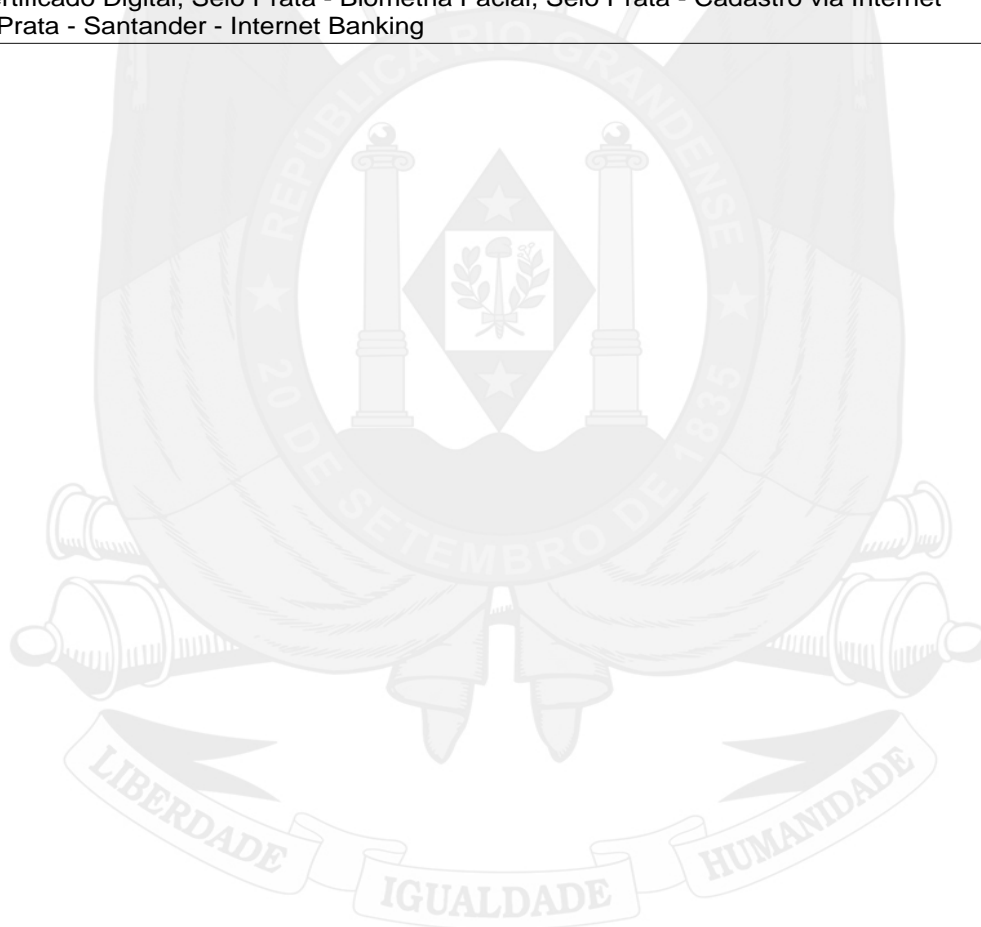
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/481.657-8	RSE2200800176	26/12/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
371.154.050-34	VITOR ALEXANDRE SCHEID	26/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Santander - Internet Banking		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8649802 em 09/01/2023 da Empresa TT 5R EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A., CNPJ 15478568000190 e protocolo 224816578 - 26/12/2022. Autenticação: 4F186CE325A8F9BBB0ABEB93C582B3E2C6C5E. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/481.657-8 e o código de segurança tnEp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Jornal do Comércio

PUBLICIDADE LEGAL

Nº 120 - Ano 90

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA SÊCA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2022 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de materiais para ser usado na execução dos PPPs das escolas Municipais, Sessão Pública: 29/11/2022, às 9h, no Centro Administrativo Municipal.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2022 - Objeto: Registro de preços para aquisição parcelada de materiais ambulatórios e odontológicos para as Unidades de Saúde Municipais, Sessão Pública: 30/11/2022, às 08h30min, através do site: <https://br.compras.com>, Edital e mais informações: site www.restingaseca.rs.gov.br, fone: (51) 3261-3200, ou à Rua Moisés Cantarelli, 368, CEP 97200-000, Restinga Sêca, 11 de novembro de 2022, PAULO RICARDO SALERNO - Prefeito.

Fundação Cultural Afif Jorge Simões Filho
 Criada pela Lei Municipal 1674 em 06/05/88

AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 10/2022
 A Fundação Cultural Afif Jorge Simões Filho, TORNA PÚBLICO, o Convite nº 10/2022, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA MINISTRAR AULA TAEKWONDO, com data de abertura para recebimento e julgamento de propostas para o dia 24/11/2022, às 09 horas. Edital e informações na Fundação Cultural Afif Jorge Simões Filho, pelo fone 5532304506 ou por email: fundacaoafic@gmail.com.

Sala da Presidência da Fundação Cultural, em 16 de novembro de 2022.

FERNANDO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
 Presidente da Fundação Cultural Afif Jorge Simões Filho.

Santander **SODRÉ SANTORO** **BLACK FRIDAY**

LEILÃO SOMENTE ON-LINE DE IMÓVEIS - 25/11/22 ÀS 11H00

3 GALPÕES COMERCIAIS - GRATUVAT/RS

Lote 02 - Bairro Vila Cledi, Rodovia RS-030, S/N, Depósito Nº 04 - Condomínio Industrial Parque dos Anjos, Desocupado, Lance inicial: R\$ 1.490.000,00

Lote 05 - Bairro Vila Cledi, Rodovia RS-030, S/N, Depósito Nº 01 - Condomínio Industrial Parque dos Anjos, Desocupado, Lance inicial: R\$ 1.190.000,00

Lote 06 - Vila Cledi, Rodovia RS-030, S/N, Depósito Nº 04 - Condomínio Industrial Parque dos Anjos, Desocupado, Lance inicial: R\$ 1.990.000,00

ESTAS E OUTRAS OPORTUNIDADES SÃO DADOS DE SP, MG, RJ, RS E PR. OPORTUNIDADES DE FINANCIAMENTO E PARCELAMENTO, ABAIXO DA AVALIAÇÃO, DEBITOS QUITADOS PELO BANCARÊ ATÉ O DIA DO LEILÃO E CONDOMÍNIO, LANCES CONDICIONADOS À APROVAÇÃO DO VENDEDOR.

Pagamento: valor do arremate mais comissão de 5%, ao Leiloeiro, Comissão condicional e edital completo no site www.zodresantoro.com.br, clicar: clicar cadastrando no site www.zodresantoro.com.br, conforme descrito no edital. Outros valores, sujeitos a alterações até a data do leilão. Informações: 11 2469-6484, José Eduardo de Azevedo Sodré Santoro, Leiloeiro Oficial JUCISPR Nº 155.

GRÊMIO NÁUTICO UNIÃO

CONSELHO DELIBERATIVO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Em conformidade com o Art. 26, Inciso I, do Estatuto do Grêmio Náutico União, convocamos os(as) senhores(as) conselheiros(as) para a Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo, a realizá-la no Teatro do Uniao, situado na Sede Alfa Petrópolis, Av. João Osório nº 300 - em Porto Alegre, no dia 29 de novembro de 2022, (terça-feira), às 19h30min em primeira convocação ou, na falta de quorum, às 20h, em segunda convocação, para o cumprimento da seguinte ordem do dia:

1. Posse de membros natos do Conselho Deliberativo, na forma do Art. 25, caput e § 2º, do Estatuto;
2. Apresentação dos candidatos a Presidente e Vice-Presidente do União por representante do Conselho Superior;
3. Pronunciamento do Vice-Presidente do União, que encerra o mandato em 01/01/2023;
4. Eleição do Presidente e do Vice-Presidente do União para o período de mandato de 01/01/2023 a 01/01/2025;
5. Pronunciamento do Presidente eleito, do União; e, Outros assuntos do interesse do União.

Porto Alegre, 11 de novembro de 2022

Evaldo Rodrigues de Oliveira
 Presidente do Conselho Deliberativo

Câmara Municipal de Porto Alegre

EDITAL

AUDIÊNCIA PÚBLICA COM O OBJETIVO DE TRATAR SOBRE O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO Nº 013/22, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALTERAR O REGIME URBANÍSTICO INCIDENTE SOBRE AS ÁREAS DO EMPREENDIMENTO ESPORTIVO "PROJETO ARENA" A QUE SE REFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº 610, DE 13 DE JANEIRO DE 2009.

O Presidente da Câmara Municipal de Porto Alegre, no uso de suas atribuições legais, CONVIDA a comunidade porto-alegrense para a Audiência Pública, a ocorrer no dia 29 de novembro de 2022, às 19 horas, através de videoconferência pela plataforma Zoom (<https://zoom.us>), onde os cidadãos também poderão participar, mediante inscrição em <https://audienciaspublicas.camarapoa.rs.gov.br/>. O link para acesso à sala virtual do referido evento se encontra disponibilizado no mesmo local. Detalhes da proposição poderão ser obtidos em: <https://www.camarapoa.rs.gov.br/processos/1317624>. Os participantes poderão se manifestar por escrito e/ou encaminhar documentos referentes ao assunto em debate, através do e-mail: audienciaspublicas@camarapoa.rs.gov.br. As manifestações, durante a audiência pública, se darão mediante inscrição, após a abertura do evento. A audiência pública será transmitida pela TV Câmara, canal 16 da NET, pelo canal digital 11,3, e pelo Youtube em <https://www.camarapoa.rs.gov.br/instituicao/tvcamara>.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2022.

VEREADOR IDENIR CECCHIM, Presidente.

Câmara Municipal de Porto Alegre

EDITAL

AUDIÊNCIA PÚBLICA COM O OBJETIVO DE TRATAR SOBRE O PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 004/22, QUE AUTORIZA A CESSÃO DE USO DE PARTE DO PRÓPRIO MUNICIPAL PARA O MUNICÍPIO DE VIMÃO, DESTINADO À UNIDADE DE CONSERVAÇÃO PARQUE NATURAL MUNICIPAL SAINT HILAIRE E AS ÁREAS DE LAZER, (SEI 118.0017/2022-15)

O Presidente da Câmara Municipal de Porto Alegre, no uso de suas atribuições legais, CONVIDA a comunidade porto-alegrense para a Audiência Pública, a ocorrer no dia 24 de novembro de 2022, às 19 horas, através de videoconferência pela plataforma Zoom (<https://zoom.us>), onde os cidadãos também poderão participar, mediante inscrição em <https://audienciaspublicas.camarapoa.rs.gov.br/>. O link para acesso à sala virtual do referido evento se encontra disponibilizado no mesmo local. Detalhes da proposição poderão ser obtidos em: <https://www.camarapoa.rs.gov.br/processos/1317624>. Os participantes poderão se manifestar por escrito e/ou encaminhar documentos referentes ao assunto em debate, através do e-mail: audienciaspublicas@camarapoa.rs.gov.br. As manifestações, durante a audiência pública, se darão mediante inscrição, após a abertura do evento. A audiência pública será transmitida pela TV Câmara, canal 16 da NET, pelo canal digital 11,3, e pelo Youtube em <https://www.camarapoa.rs.gov.br/instituicao/tvcamara>.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2022.

VEREADOR IDENIR CECCHIM, Presidente.

CONSELHO DELIBERATIVO CONVOCAÇÃO

Nos termos do artigo 24º, item III e parágrafo primeiro, do Estatuto, convocamos os Senhores Membros do Conselho Deliberativo do Vejeiros do Sul Associação Náutica Desportiva, para, a Reunião Ordinária a realizá-la no próximo dia 05 de dezembro de 2022, às 19:30 horas, cumprirem o que determina o Art. 24º, item III, do Estatuto.

1º Proceder à eleição do Comodoro, dos Vice-Comodores Administrativo, Esportivo, Social e Patrimônio e dos seis membros do Conselho Fiscal, sendo três titulares e três suplentes, para o período de 01/01/2023 a 31/12/2024.

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2022.

LUIZ GUSTAVO TARRAGO DE OLIVEIRA
 PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO

TTSR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.
 CNPJ/MF Nº 15.478.568/0001-80 - NIRE Nº 43300054063

Convocamos os senhores Acionistas da TTSR Empreendimentos Imobiliários S.A., para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizá-la no dia 29 de novembro de 2022, às 10:30 hs em primeira chamada e 10:30 hs em segunda chamada, na sede social, na Av. Cavalhada, nº 5.720, sala 2, bairro Cavalhada, em Porto Alegre, RS, CEP 91.751-831, a fim de apreciarmos seguinte ORDEM DO DIA: a) Em Assembleia Geral Ordinária: a.1) tomar as contas dos Diretores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022 e de 2021; a.2) deliberar sobre a destinação do lucro líquido dos exercícios 2020 e 2021 e distribuição de dividendos; b) Em Assembleia Geral Extraordinária: b.1) deliberar, nos termos dos arts. 120 e 122, V, da Lei nº 6.404/1976, sobre a suspensão do direito de acionista, em razão do descumprimento de obrigações societárias, decorrente da não integralização de capital subscrito, da falta de pagamento do agio contratado; e em razão de permitir que a exigibilidade de dívidas de sua responsabilidade pessoal fosse redirecionada contra o TTSR b.2) aumento do capital em R\$ 1.450.000,00, mediante subscrição de novas ações, com a integralização em moeda corrente nacional ou mediante a utilização de créditos existentes em conta-corrente dos acionistas e consequente alteração do art. 5º do Estatuto Social; b.3) outorga de poderes de intermediação de ações ordinárias e preferenciais de emissão da Companhia para fins de conversão de registro de companhia aberta, da Categoria "A" para Categoria "B" perante a CVM, cujo leilão será realizado em 18 de novembro de 2022; e b.4) Autorizar a administração da Companhia para praticar todos os atos necessários e assinar todos os documentos necessários à elevação e implementação da deliberação acima. **Informações Gerais:** 1. Os acionistas poderão participar da Assembleia, que será realizada de forma exclusivamente digital, nos termos da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022 (a "Resolução CVM 81"), por meio da Plataforma Digital, pessoalmente ou por meio de procurador, conforme detalhado abaixo. 2. O acionista que desejar participar e votar na Assembleia por meio da Plataforma Digital deverá enviar e-mail para o endereço assembleias@cpfl.com.br com no mínimo 2 (dois) dias de antecedência (isto é, até o dia 16 de dezembro de 2022), manifestando seu interesse em participar da Assembleia e solicitando o link de acesso à Plataforma Digital ("Solicitação de Acesso"). A Solicitação de Acesso deverá: (i) conter a identificação do acionista, que deverá comprovar a titularidade de ações de emissão da Companhia, conforme registro no Livro de Registro de Ações Escriturais da instituição financeira depositária das ações - Itau Corretora de Valores S.A., e, se for o caso, de seu representante legal que comparecerá à Assembleia, incluindo seus respectivos CPFs e ou CNPJs, conforme o caso, e telefone e endereço de e-mail do solicitante; e (ii) ser acompanhada dos documentos necessários para participação na Assembleia, conforme detalhado no Manual da Assembleia. 3. Os acionistas que não enviarem a Solicitação de Acesso na forma e prazo previstos acima não estarão aptos a participar e/ou votar na Assembleia por meio da Plataforma Digital. 4. Após a verificação da regularidade dos documentos enviados para participação na Assembleia, a Companhia enviará ao acionista as instruções para acesso à Plataforma Digital e participação na Assembleia. 5. Na hipótese de o acionista não receber as senhas de acesso com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do horário de início da Assembleia, o acionista deverá entrar em contato com o Departamento de Relações com Investidores, por meio do e-mail assembleias@cpfl.com.br ou telefone +55 (51) 3306-2798 para que seja prestado o suporte necessário. 6. Na data da Assembleia, o link de acesso à Plataforma Digital estará disponível a partir de 1 (uma) hora de antecedência, sendo que o registro da presença da acionista via sistema eletrônico somente se dará mediante o acesso via link, conforme instruções e horários aqui indicados. Após o início da Assembleia, não será possível o ingresso (participação) do acionista, independentemente da realização do cadastro prévio. 7. Além disso, a Companhia recomenda que os acionistas acessem a Plataforma Digital para participação da Assembleia com antecedência de 45 (quarenta e cinco) minutos a 1 (uma) hora para se ambientar à plataforma e verificar seu correto funcionamento. Caso o acesso à plataforma não esteja liberado nesse período, solicitamos que o acionista entre imediatamente em contato pelo e-mail ou telefone acima reportando a questão. 8. A Companhia destaca, ainda, que as informações e orientações para acesso à Plataforma Digital, incluindo, mas sem limitação, a senha de acesso, são únicas e intransferíveis, assumindo o acionista (ou seu respectivo procurador, conforme o caso) integral responsabilidade sobre a posse e sigilo das informações e orientações que lhe foram transmitidas pela Companhia nos termos do Manual. 9. A Companhia ressalta que será de responsabilidade exclusiva do acionista assegurar a compatibilidade de seus equipamentos com a utilização da Plataforma Digital e o acesso à teleconferência. A Companhia não se responsabilizará por quaisquer dificuldades de visualização e/ou de manutenção de conexão e de utilização da Plataforma Digital que não estejam sob controle da Companhia. 10. A participação por meio da Plataforma Digital conjugará áudio e imagem e os participantes deverão manter as suas câmeras ligadas durante o curso da Assembleia com o intuito de assegurar a autenticidade das comunicações. 11. Nos termos da Resolução CVM 81, serão considerados presentes na Assembleia os acionistas que tenham registrado sua presença, na ocorrência da Assembleia, no sistema eletrônico de participação, de acordo com as orientações acima. A Companhia ressalta que não haverá a possibilidade de comparecer fisicamente à Assembleia, uma vez que ela será realizada exclusivamente de modo digital. Para todos os fins legais, a Assembleia será considerada como realizada na sede da Companhia, conforme disposto no artigo 5º, III, §3º, da Resolução CVM 81. 12. É facultado a qualquer acionista conectar-se para participar da Assembleia e votar em seu nome. Na hipótese de representação, deverão ser apresentados os documentos indicados no Manual da Assembleia. 13. As procurações, nos termos do parágrafo 1º do artigo 126 da Lei das S.A., somente poderão ser outorgadas a pessoas que atendam, pelo menos, um dos seguintes requisitos: (i) ser acionista ou administrador da Companhia, (ii) ser advogado ou procurador para participar da Assembleia e votar em seu nome. Na hipótese de representação, deverão ser apresentados os documentos indicados no Manual da Assembleia. 13. As procurações, nos termos do parágrafo 1º do artigo 126 da Lei das S.A., somente poderão ser outorgadas a pessoas que atendam, pelo menos, um dos seguintes requisitos: (i) ser acionista ou administrador da Companhia, (ii) ser advogado ou procurador para participar da Assembleia e votar em seu nome. Na hipótese de representação, deverão ser apresentados os documentos indicados no Manual da Assembleia. 13. As procurações, nos termos do parágrafo 1º do artigo 126 da Lei das S.A., somente poderão ser outorgadas a pessoas que atendam, pelo menos, um dos seguintes requisitos: (i) ser acionista ou administrador da Companhia, (ii) ser advogado ou procurador para participar da Assembleia e votar em seu nome. Na hipótese de representação, deverão ser apresentados os documentos indicados no Manual da Assembleia. 13. As procurações, nos termos do parágrafo 1º do artigo 126 da Lei das S.A., somente poderão ser outorgadas a pessoas que atendam, pelo menos, um dos seguintes requisitos: (i) ser acionista ou administrador da Companhia, (ii) ser advogado ou procurador para participar da Assembleia e votar em seu nome. Na hipótese de representação, deverão ser apresentados os documentos indicados no Manual da Assembleia. 13. As procurações, nos termos do parágrafo 1º do artigo 126 da Lei das S.A., somente poderão ser outorgadas a pessoas que atendam, pelo menos, um dos seguintes requisitos: (i) ser acionista ou administrador da Companhia, (ii) ser advogado ou procurador para participar da Assembleia e votar em seu nome. Na hipótese de representação, deverão ser apresentados os documentos indicados no Manual da Assembleia. 13. As procurações, nos termos do parágrafo 1º do artigo 126 da Lei das S.A., somente poderão ser outorgadas a pessoas que atendam, pelo menos, um dos seguintes requisitos: (i) ser acionista ou administrador da Companhia, (ii) ser advogado ou procurador para participar da Assembleia e votar em seu nome. Na hipótese de representação, deverão ser apresentados os documentos indicados no Manual da Assembleia. 13. As procurações, nos termos do parágrafo 1º do artigo 126 da Lei das S.A., somente poderão ser outorgadas a pessoas que atendam, pelo menos, um dos seguintes requisitos: (i) ser acionista ou administrador da Companhia, (ii) ser advogado ou procurador para participar da Assembleia e votar em seu nome. Na hipótese de representação, deverão ser apresentados os documentos indicados no Manual da Assembleia. 13. As procurações, nos termos do parágrafo 1º do artigo 126 da Lei das S.A., somente poderão ser outorgadas a pessoas que atendam, pelo menos, um dos seguintes requisitos: (i) ser acionista ou administrador da Companhia, (ii) ser advogado ou procurador para participar da Assembleia e votar em seu nome. Na hipótese de representação, deverão ser apresentados os documentos indicados no Manual da Assembleia. 13. As procurações, nos termos do parágrafo 1º do artigo 126 da Lei das S.A., somente poderão ser outorgadas a pessoas que atendam, pelo menos, um dos seguintes requisitos: (i) ser acionista ou administrador da Companhia, (ii) ser advogado ou procurador para participar da Assembleia e votar em seu nome. Na hipótese de representação, deverão ser apresentados os documentos indicados no Manual da Assembleia. 13. As procurações, nos termos do parágrafo 1º do artigo 126 da Lei das S.A., somente poderão ser outorgadas a pessoas que atendam, pelo menos, um dos seguintes requisitos: (i) ser acionista ou administrador da Companhia, (ii) ser advogado ou procurador para participar da Assembleia e votar em seu nome. Na hipótese de representação, deverão ser apresentados os documentos indicados no Manual da Assembleia. 13. As procurações, nos termos do parágrafo 1º do artigo 126 da Lei das S.A., somente poderão ser outorgadas a pessoas que atendam, pelo menos, um dos seguintes requisitos: (i) ser acionista ou administrador da Companhia, (ii) ser advogado ou procurador para participar da Assembleia e votar em seu nome. Na hipótese de representação, deverão ser apresentados os documentos indicados no Manual da Assembleia. 13. As procurações, nos termos do parágrafo 1º do artigo 126 da Lei das S.A., somente poderão ser outorgadas a pessoas que atendam, pelo menos, um dos seguintes requisitos: (i) ser acionista ou administrador da Companhia, (ii) ser advogado ou procurador para participar da Assembleia e votar em seu nome. Na hipótese de representação, deverão ser apresentados os documentos indicados no Manual da Assembleia. 13. As procurações, nos termos do parágrafo 1º do artigo 126 da Lei das S.A., somente poderão ser outorgadas a pessoas que atendam, pelo menos, um dos seguintes requisitos: (i) ser acionista ou administrador da Companhia, (ii) ser advogado ou procurador para participar da Assembleia e votar em seu nome. Na hipótese de representação, deverão ser apresentados os documentos indicados no Manual da Assembleia. 13. As procurações, nos termos do parágrafo 1º do artigo 126 da Lei das S.A., somente poderão ser outorgadas a pessoas que atendam, pelo menos, um dos seguintes requisitos: (i) ser acionista ou administrador da Companhia, (ii) ser advogado ou procurador para participar da Assembleia e votar em seu nome. Na hipótese de representação, deverão ser apresentados os documentos indicados no Manual da Assembleia. 13. As procurações, nos termos do parágrafo 1º do artigo 126 da Lei das S.A., somente poderão ser outorgadas a pessoas que atendam, pelo menos, um dos seguintes requisitos: (i) ser acionista ou administrador da Companhia, (ii) ser advogado ou procurador para participar da Assembleia e votar em seu nome. Na hipótese de representação, deverão ser apresentados os documentos indicados no Manual da Assembleia. 13. As procurações, nos termos do parágrafo 1º do artigo 126 da Lei das S.A., somente poderão ser outorgadas a pessoas que atendam, pelo menos, um dos seguintes requisitos: (i) ser acionista ou administrador da Companhia, (ii) ser advogado ou procurador para participar da Assembleia e votar em seu nome. Na hipótese de representação, deverão ser apresentados os documentos indicados no Manual da Assembleia. 13. As procurações, nos termos do parágrafo 1º do artigo 126 da Lei das S.A., somente poderão ser outorgadas a pessoas que atendam, pelo menos, um dos seguintes requisitos: (i) ser acionista ou administrador da Companhia, (ii) ser advogado ou procurador para participar da Assembleia e votar em seu nome. Na hipótese de representação, deverão ser apresentados os documentos indicados no Manual da Assembleia. 13. As procurações, nos termos do parágrafo 1º do artigo 126 da Lei das S.A., somente poderão ser outorgadas a pessoas que atendam, pelo menos, um dos seguintes requisitos: (i) ser acionista ou administrador da Companhia, (ii) ser advogado ou procurador para participar da Assembleia e votar em seu nome. Na hipótese de representação, deverão ser apresentados os documentos indicados no Manual da Assembleia. 13. As procurações, nos termos do parágrafo 1º do artigo 126 da Lei das S.A., somente poderão ser outorgadas a pessoas que atendam, pelo menos, um dos seguintes requisitos: (i) ser acionista ou administrador da Companhia, (ii) ser advogado ou procurador para participar da Assembleia e votar em seu nome. Na hipótese de representação, deverão ser apresentados os documentos indicados no Manual da Assembleia. 13. As procurações, nos termos do parágrafo 1º do artigo 126 da Lei das S.A., somente poderão ser outorgadas a pessoas que atendam, pelo menos, um dos seguintes requisitos: (i) ser acionista ou administrador da Companhia, (ii) ser advogado ou procurador para participar da Assembleia e votar em seu nome. Na hipótese de representação, deverão ser apresentados os documentos indicados no Manual da Assembleia. 13. As procurações, nos termos do parágrafo 1º do artigo 126 da Lei das S.A., somente poderão ser outorgadas a pessoas que atendam, pelo menos, um dos seguintes requisitos: (i) ser acionista ou administrador da Companhia, (ii) ser advogado ou procurador para participar da Assembleia e votar em seu nome. Na hipótese de representação, deverão ser apresentados os documentos indicados no Manual da Assembleia. 13. As procurações, nos termos do parágrafo 1º do artigo 126 da Lei das S.A., somente poderão ser outorgadas a pessoas que atendam, pelo menos, um dos seguintes requisitos: (i) ser acionista ou administrador da Companhia, (ii) ser advogado ou procurador para participar da Assembleia e votar em seu nome. Na hipótese de representação, deverão ser apresentados os documentos indicados no Manual da Assembleia. 13. As procurações, nos termos do parágrafo 1º do artigo 126 da Lei das S.A., somente poderão ser outorgadas a pessoas que atendam, pelo menos, um dos seguintes requisitos: (i) ser acionista ou administrador da Companhia, (ii) ser advogado ou procurador para participar da Assembleia e votar em seu nome. Na hipótese de representação, deverão ser apresentados os documentos indicados no Manual da Assembleia. 13. As procurações, nos termos do parágrafo 1º do artigo 126 da Lei das S.A., somente poderão ser outorgadas a pessoas que atendam, pelo menos, um dos seguintes requisitos: (i) ser acionista ou administrador da Companhia, (ii) ser advogado ou procurador para participar da Assembleia e votar em seu nome. Na hipótese de representação, deverão ser apresentados os documentos indicados no Manual da Assembleia. 13. As procurações, nos termos do parágrafo 1º do artigo 126 da Lei das S.A., somente poderão ser outorgadas a pessoas que atendam, pelo menos, um dos seguintes requisitos: (i) ser acionista ou administrador da Companhia, (ii) ser advogado ou procurador para participar da Assembleia e votar em seu nome. Na hipótese de representação, deverão ser apresentados os documentos indicados no Manual da Assembleia. 13. As procurações, nos termos do parágrafo 1º do artigo 126 da Lei das S.A., somente poderão ser outorgadas a pessoas que atendam, pelo menos, um dos seguintes requisitos: (i) ser acionista ou administrador da Companhia, (ii) ser advogado ou procurador para participar da Assembleia e votar em seu nome. Na hipótese de representação, deverão ser apresentados os documentos indicados no Manual da Assembleia. 13. As procurações, nos termos do parágrafo 1º do artigo 126 da Lei das S.A., somente poderão ser outorgadas a pessoas que atendam, pelo menos, um dos seguintes requisitos: (i) ser acionista ou administrador da Companhia, (ii) ser advogado ou procurador para participar da Assembleia e votar em seu nome. Na hipótese de representação, deverão ser apresentados os documentos indicados no Manual da Assembleia. 13. As procurações, nos termos do parágrafo 1º do artigo 126 da Lei das S.A., somente poderão ser outorgadas a pessoas que atendam, pelo menos, um dos seguintes requisitos: (i) ser acionista ou administrador da Companhia, (ii) ser advogado ou procurador para participar da Assembleia e votar em seu nome. Na hipótese de representação, deverão ser apresentados os documentos indicados no Manual da Assembleia. 13. As procurações, nos termos do parágrafo 1º do artigo 126 da Lei das S.A., somente poderão ser outorgadas a pessoas que atendam, pelo menos, um dos seguintes requisitos: (i) ser acionista ou administrador da Companhia, (ii) ser advogado ou procurador para participar da Assembleia e votar em seu nome. Na hipótese de representação, deverão ser apresentados os documentos indicados no Manual da Assembleia. 13. As procurações, nos termos do parágrafo 1º do artigo 126 da Lei das S.A., somente poderão ser outorgadas a pessoas que atendam, pelo menos, um dos seguintes requisitos: (i) ser acionista ou administrador da Companhia, (ii) ser advogado ou procurador para participar da Assembleia e votar em seu nome. Na hipótese de representação, deverão ser apresentados os documentos indicados no Manual da Assembleia. 13. As procurações, nos termos do parágrafo 1º do artigo 126 da Lei das S.A., somente poderão ser outorgadas a pessoas que atendam, pelo menos, um dos seguintes requisitos: (i) ser acionista ou administrador da Companhia, (ii) ser advogado ou procurador para participar da Assembleia e votar em seu nome. Na hipótese de representação, deverão ser apresentados os documentos indicados no Manual da Assembleia. 13. As procurações, nos termos do parágrafo 1º do artigo 126 da Lei das S.A., somente poderão ser outorgadas a pessoas que atendam, pelo menos, um dos seguintes requisitos: (i) ser acionista ou administrador da Companhia, (ii) ser advogado ou procurador para participar da Assembleia e votar em seu nome. Na hipótese de representação, deverão ser apresentados os documentos indicados no Manual da Assembleia. 13. As procurações, nos termos do parágrafo 1º do artigo 126 da Lei das S.A., somente poderão ser outorgadas a pessoas que atendam, pelo menos, um dos seguintes requisitos: (i) ser acionista ou administrador da Companhia, (ii) ser advogado ou procurador para participar da Assembleia e votar em seu nome. Na hipótese de representação, deverão ser apresentados os documentos indicados no Manual da Assembleia. 13. As procurações, nos termos do parágrafo 1º do artigo 126 da Lei das S.A., somente poderão ser outorgadas a pessoas que atendam, pelo menos, um dos seguintes requisitos: (i) ser acionista ou administrador da Companhia, (ii) ser advogado ou procurador para participar da Assembleia e votar em seu nome. Na hipótese de representação, deverão ser apresentados os documentos indicados no Manual da Assembleia. 13. As procurações, nos termos do parágrafo 1º do artigo 126 da Lei das S.A., somente poderão ser outorgadas a pessoas que atendam, pelo menos, um dos seguintes requisitos: (i) ser acionista ou administrador da Companhia, (ii) ser advogado ou procurador para participar da Assembleia e votar em seu nome. Na hipótese de representação, deverão ser apresentados os documentos indicados no Manual da Assembleia. 13. As procurações, nos termos do parágrafo 1º do artigo 126 da Lei das S.A., somente poderão ser outorgadas a pessoas que atendam, pelo menos, um dos seguintes requisitos: (i) ser acionista ou administrador da Companhia, (ii) ser advogado ou procurador para participar da Assembleia e votar em seu nome. Na hipótese de representação, deverão ser apresentados os documentos indicados no Manual da Assembleia. 13. As procurações, nos termos do parágrafo 1º do artigo 126 da Lei das S.A., somente poderão ser outorgadas a pessoas que atendam, pelo menos, um dos seguintes requisitos: (i) ser acionista ou administrador da Companhia, (ii) ser advogado ou procurador para participar da Assembleia e votar em seu nome. Na hipótese de representação, deverão ser apresentados os documentos indicados no Manual da Assembleia. 13. As procurações, nos termos do parágrafo 1º do artigo 126 da Lei das S.A., somente poderão ser outorgadas a pessoas que atendam, pelo menos, um dos seguintes requisitos: (i) ser acionista ou administrador da Companhia, (ii) ser advogado ou procurador para participar da Assembleia e votar em seu nome. Na hipótese de representação, deverão ser apresentados os documentos indicados no Manual da Assembleia. 13. As procurações, nos termos do parágrafo 1º do artigo 126 da Lei das S.A., somente poderão ser outorgadas a pessoas que atendam, pelo menos, um dos seguintes requisitos: (i) ser acionista ou administrador da Companhia, (ii) ser advogado ou procurador para participar da Assembleia e votar em seu nome. Na hipótese de representação, deverão ser apresentados os documentos indicados no Manual da Assembleia. 13. As procurações, nos termos do parágrafo 1º do artigo 126 da Lei das S.A., somente poderão ser outorgadas a pessoas que atendam, pelo menos, um dos seguintes requisitos: (i) ser acionista ou administrador da Companhia, (ii) ser advogado ou procurador para participar da Assembleia e votar em seu nome. Na hipótese de representação, deverão ser apresentados os documentos indicados no Manual da Assembleia. 13. As procurações, nos termos do parágrafo 1º do artigo 126 da Lei das S.A., somente poderão ser outorgadas a pessoas que atendam, pelo menos, um dos seguintes requisitos: (i) ser acionista ou administrador da Companhia, (ii) ser advogado ou procurador para participar da Assembleia e votar em seu nome. Na hipótese de representação, deverão ser apresentados os documentos indicados no Manual da Assembleia. 13. As procurações, nos termos do parágrafo 1º do artigo 126 da Lei das S.A., somente poderão ser outorgadas a pessoas que atendam, pelo menos, um dos seguintes requisitos: (i) ser acionista ou administrador da Companhia, (ii) ser advogado ou procurador para participar da Assembleia e votar em seu nome. Na hipótese de representação, deverão ser apresentados os documentos indicados no Manual da Assembleia. 13. As procurações, nos termos do parágrafo 1º do artigo 126 da Lei das S.A., somente poderão ser outorgadas a pessoas que atendam, pelo menos, um dos seguintes requisitos: (i) ser acionista ou administrador da Companhia, (ii) ser advogado ou procurador para participar da Assembleia e votar em seu nome. Na hipótese de representação, deverão ser apresentados os documentos indicados no Manual da Assembleia. 13. As procurações, nos termos do parágrafo 1º do artigo 126 da Lei das S.A., somente poderão ser outorgadas a pessoas que atendam, pelo menos, um dos seguintes requisitos: (i) ser acionista ou administrador da Companhia, (ii) ser advogado ou procurador para participar da Assembleia e votar em seu nome. Na hipótese de representação, deverão ser apresentados os documentos indicados no Manual da Assembleia. 13. As procurações, nos termos do parágrafo 1º do artigo 126 da Lei das S.A., somente poderão ser outorgadas a pessoas que atendam, pelo menos, um dos seguintes requisitos: (i) ser acionista ou administrador da Companhia, (ii) ser advogado ou procurador para participar da Assembleia e votar em seu nome. Na hipótese de representação, deverão ser apresentados os documentos indicados no Manual da Assembleia. 13. As procurações, nos termos do parágrafo 1º do artigo 126 da Lei das S.A., somente poderão ser outorgadas a pessoas que atendam, pelo menos, um dos seguintes requisitos: (i) ser acionista ou administrador da Companhia, (ii) ser advogado ou procurador para participar da Assembleia e votar em seu nome. Na hipótese de representação, deverão ser apresentados os documentos indicados no Manual da Assembleia. 13. As procurações, nos termos do parágrafo 1º do artigo 126 da Lei das S.A., somente poderão ser outorgadas a pessoas que atendam, pelo menos, um dos seguintes requisitos: (i) ser acionista ou administrador da Companhia, (ii) ser advogado ou procurador para participar da Assembleia e votar em seu nome. Na hipótese de representação, deverão ser apresentados os documentos indicados no Manual da Assembleia. 13. As procurações, nos termos do parágrafo 1º do artigo 126 da Lei das S.A., somente poderão ser outorgadas a pessoas que atendam, pelo menos, um dos seguintes requisitos: (i) ser acionista ou administrador da Companhia, (ii) ser advogado ou procurador para participar da Assembleia e votar em seu nome. Na hipótese de representação, deverão ser apresentados os documentos indicados no Manual da Assembleia. 13. As procurações, nos termos do parágrafo 1º do artigo 126 da Lei das S.A., somente poderão ser outorgadas a pessoas que atendam, pelo menos, um dos seguintes requisitos: (i) ser acionista ou administrador da Companhia, (ii) ser advogado ou procurador para participar da Assembleia e votar em seu nome. Na hipótese de representação, deverão ser apresentados os documentos indicados no Manual da Assembleia. 13. As procurações, nos termos do parágrafo 1º do artigo 126 da Lei das S.A., somente poderão ser outorgadas a pessoas que atendam, pelo menos, um dos seguintes requisitos: (i) ser acionista ou administrador da Companhia, (ii) ser advogado ou procurador para participar da Assembleia e votar em seu nome. Na hipótese de representação, deverão ser apresentados os documentos indicados no Manual da Assembleia. 13. As procurações, nos termos do parágrafo 1º do artigo 126 da Lei das S.A., somente poderão ser outorgadas a pessoas que atendam, pelo menos, um dos seguintes requisitos: (i) ser acionista ou administrador da Companhia, (ii) ser advogado ou procurador para participar da Assembleia e votar em seu nome. Na hipótese de representação, deverão ser apresentados os documentos indicados no Manual da Assembleia. 13. As procurações, nos termos do parágrafo 1º do artigo 126 da Lei das S.A., somente poderão ser outorgadas a pessoas que atendam, pelo menos, um dos seguintes requisitos: (i) ser acionista ou administrador da Companhia, (ii) ser advogado ou procurador para participar da Assembleia e votar em seu nome. Na hipótese de representação, deverão ser apresentados os documentos indicados no Manual da Assembleia. 13. As procurações, nos termos do parágrafo 1º do artigo 126 da Lei das S.A., somente poderão ser outorgadas a pessoas que atendam, pelo menos, um dos seguintes requisitos: (i) ser acionista ou administrador da Companhia, (ii) ser advogado ou procurador para participar da Assembleia e votar em seu nome. Na hipótese de representação, deverão ser apresentados os documentos indicados no Manual da Assembleia. 13. As procurações, nos termos do parágrafo 1º do artigo 126 da Lei das S.A., somente poderão ser outorgadas a pessoas que atendam, pelo menos, um dos seguintes requisitos: (i) ser acionista ou administrador da Companhia, (ii) ser advogado ou procurador para participar da Assembleia e votar em seu nome. Na hipótese de representação, deverão ser apresentados os documentos indicados no Manual da Assembleia. 13. As procurações, nos termos do parágrafo 1º do artigo 126 da Lei das S.A., somente poderão ser outorgadas a pessoas que atendam, pelo menos, um dos seguintes requisitos: (i) ser acionista ou administrador da Companhia, (ii) ser advogado ou procurador para participar da Assembleia e votar em seu nome. Na hipótese de representação, deverão ser apresentados os documentos indicados no Manual da Assembleia. 13. As procurações, nos termos do parágrafo 1º do artigo 126 da Lei das S.A., somente poderão ser outorgadas a pessoas que atendam, pelo menos, um dos seguintes requisitos: (i) ser acionista ou administrador da Companhia, (ii) ser advogado ou procurador para participar da Assembleia e votar em seu nome. Na hipótese de representação, deverão ser apresentados os documentos indicados no Manual da Assembleia. 13. As procurações, nos termos do parágrafo 1º do artigo 126 da Lei das S.A., somente poderão ser outorgadas a pessoas que atendam, pelo menos, um dos seguintes requisitos: (i) ser acionista ou administrador da Companhia, (ii) ser advogado ou procurador para participar da Assembleia e votar em seu nome. Na hipótese de representação, deverão ser apresentados os documentos indicados no Manual da Assembleia. 13. As procurações, nos termos do parágrafo 1º do artigo 126 da Lei das S.A., somente poderão ser outorgadas a pessoas que atendam, pelo menos, um dos seguintes requisitos: (i) ser acionista ou administrador da Companhia, (ii) ser advogado ou procurador para participar da Assembleia e votar em seu nome. Na hipótese de representação, deverão ser apresentados os documentos indicados no Manual da Assembleia. 13. As procurações, nos termos do parágrafo 1º do artigo 126 da Lei das S.A., somente poderão ser outorgadas a pessoas que atendam, pelo menos, um dos seguintes requisitos: (i) ser acionista ou administrador da Companhia, (ii) ser advogado ou procurador para participar da Assembleia e votar em seu nome. Na hipótese de representação, deverão ser apresentados os documentos indicados no Manual da Assembleia. 13. As procurações, nos termos do parágrafo 1º do artigo 126 da Lei das S.A., somente poderão ser outorgadas a pessoas que atendam, pelo menos, um dos seguintes requisitos: (i) ser acionista ou administrador da Companhia, (ii) ser advogado ou procurador para participar da Assembleia e votar em seu nome. Na hipótese de representação, deverão ser apresentados os documentos indicados no Manual da Assembleia. 13. As procurações, nos termos do parágrafo 1º do artigo 126 da Lei das S.A., somente poderão ser outorgadas a pessoas que atendam, pelo menos, um dos seguintes requisitos: (i) ser acionista ou administrador da Companhia, (ii) ser advogado ou procurador para participar da Assembleia e votar em seu nome. Na hipótese de representação, deverão ser apresentados os documentos indicados no Manual da Assembleia. 13. As procurações, nos termos do parágrafo 1º do artigo 126 da Lei das S.A., somente poderão ser outorgadas a pessoas que atendam, pelo menos, um dos seguintes requisitos: (i) ser acionista ou administrador da Companhia, (ii) ser advogado ou procurador para participar da Assembleia e votar em seu nome. Na hipótese de representação, deverão ser apresentados os documentos indicados no Manual da Assembleia. 13. As procurações, nos termos do parágrafo 1º do artigo 126 da Lei das S.A., somente poderão ser outorgadas a pessoas que atendam, pelo menos, um dos seguintes requisitos: (i) ser acionista ou administrador da Companhia, (ii) ser advogado ou procurador para participar da Assembleia e votar em seu nome. Na hipótese de representação, deverão ser apresentados os documentos indicados no Manual da Assembleia. 13. As procurações, nos termos do parágrafo 1º do artigo 126 da Lei das S.A., somente poderão ser outorgadas a pessoas que atendam, pelo menos, um dos seguintes requisitos: (i) ser acionista ou administrador da Companhia, (ii) ser advogado ou procurador para participar da Assembleia e votar em seu nome. Na hipótese de representação, deverão ser apresentados os documentos indicados no Manual da Assembleia. 13. As procurações, nos termos do parágrafo 1º do artigo 126 da Lei das S.A., somente poderão ser outorgadas a pessoas que atendam, pelo menos, um dos seguintes requisitos: (i) ser acionista ou administrador da Companhia, (ii) ser advogado ou procurador para participar da Assembleia e votar em seu nome. Na hipótese de representação, deverão ser apresentados os documentos indicados no Manual da Assembleia. 13. As procurações, nos termos do parágrafo 1º do artigo 126 da Lei das S.A., somente poderão ser outorgadas a pessoas que atendam, pelo menos, um dos seguintes requisitos: (i) ser acionista ou administrador da Companhia, (ii) ser advogado ou procurador para participar da Assembleia e votar em seu nome. Na hipótese de representação, deverão ser apresentados os documentos indicados no Manual da Assembleia. 13. As procurações, nos termos do parágrafo 1º do artigo 126 da Lei das S.A., somente poderão ser outorgadas a pessoas que atendam, pelo menos, um dos seguintes requisitos: (i) ser acionista ou administrador da Companhia, (ii) ser advogado ou procurador para participar da Assembleia e votar em seu nome. Na hipótese de representação, deverão ser apresentados os documentos indicados no Manual da Assembleia. 13. As procurações, nos termos do parágrafo 1º do artigo 126 da Lei das S.A., somente poderão ser outorgadas a pessoas que atendam, pelo menos, um dos seguintes requisitos: (i) ser acionista ou administrador da Companhia, (ii) ser advogado ou procurador para participar da Assembleia e votar em seu nome. Na hipótese de representação, deverão ser apresentados os documentos indicados no Manual da Assembleia. 13. As procurações, nos termos do parágrafo 1º do artigo 126 da Lei das S.A., somente poderão ser outorgadas a pessoas que atendam, pelo menos, um dos seguintes requisitos: (i) ser acionista ou administrador da Companhia, (ii) ser advogado ou procurador para participar da Assembleia e votar em seu nome. Na hipótese de representação, deverão ser apresentados os documentos indicados no Manual da Assembleia. 13. As procurações, nos termos do parágrafo 1º do artigo 126 da Lei das S.A., somente poderão ser outorgadas a pessoas que atendam, pelo menos, um dos seguintes requisitos: (i) ser acionista ou administrador da Companhia, (ii) ser advogado ou procurador para participar da Assembleia e votar em seu nome. Na hipótese de representação, deverão ser apresentados os documentos indicados no Manual da Assembleia. 13. As procurações, nos termos do parágrafo 1º do artigo 126 da Lei das S.A., somente poderão ser outorgadas a pessoas que atendam, pelo menos, um dos seguintes requisitos: (i) ser acionista ou administrador da Companhia, (ii) ser advogado ou procurador para participar da Assembleia e votar em seu nome. Na hipótese de representação, deverão ser apresentados os documentos indicados no Manual da Assembleia. 13. As procurações, nos termos do parágrafo 1º do artigo 126 da Lei das S.A., somente poderão ser outorgadas a pessoas que atendam, pelo menos, um dos seguintes requisitos: (i) ser acionista ou administrador da Companhia, (ii) ser advogado ou procurador para participar da Assembleia e votar em seu nome. Na hipótese de representação, deverão ser apresentados os documentos indicados no Manual da Assembleia. 13. As procurações, nos termos do parágrafo 1º do artigo 126 da Lei das S.A., somente poderão ser outorgadas a pessoas que atendam, pelo menos, um dos seguintes requisitos: (i) ser acionista ou administrador da Companhia, (ii) ser advogado ou procurador para participar da Assembleia e votar em seu nome. Na hipótese de representação, deverão ser apresentados os documentos indicados no Manual da Assembleia. 13. As procurações, nos termos do parágrafo 1º do artigo 126 da Lei das S.A., somente poderão ser outorgadas a pessoas que atendam, pelo menos, um dos seguintes requisitos: (i) ser acionista ou administrador da Companhia, (ii) ser advogado ou procurador para participar da Assembleia e votar em seu nome. Na hipótese de representação, deverão ser apresentados os documentos indicados no Manual da Assembleia. 13. As procurações, nos termos do parágrafo 1º do artigo 126 da Lei das S.A., somente poderão ser outorgadas a pessoas que atendam, pelo menos, um dos seguintes requisitos: (i) ser acionista ou administrador da Companhia, (ii) ser advogado ou procurador para participar da Assembleia e votar em seu nome. Na hipótese de representação, deverão ser apresentados os documentos indicados no Manual da Assembleia. 13. As procurações, nos termos do parágrafo 1º do artigo 126 da Lei das S.A., somente poderão ser outorgadas a pessoas que atendam, pelo menos, um dos seguintes requisitos: (i) ser acionista ou administrador da Companhia, (ii) ser advogado ou procurador para participar da Assembleia e votar em seu nome. Na hipótese de representação, deverão ser apresentados os documentos indicados no Manual da Assembleia. 13. As procurações, nos termos do parágrafo 1º do artigo 126 da Lei das S.A., somente poderão ser outorgadas a pessoas que atendam, pelo menos, um dos seguintes requisitos: (i) ser acionista ou administrador da Companhia, (ii) ser advogado ou procurador para participar da Assembleia e votar em seu nome





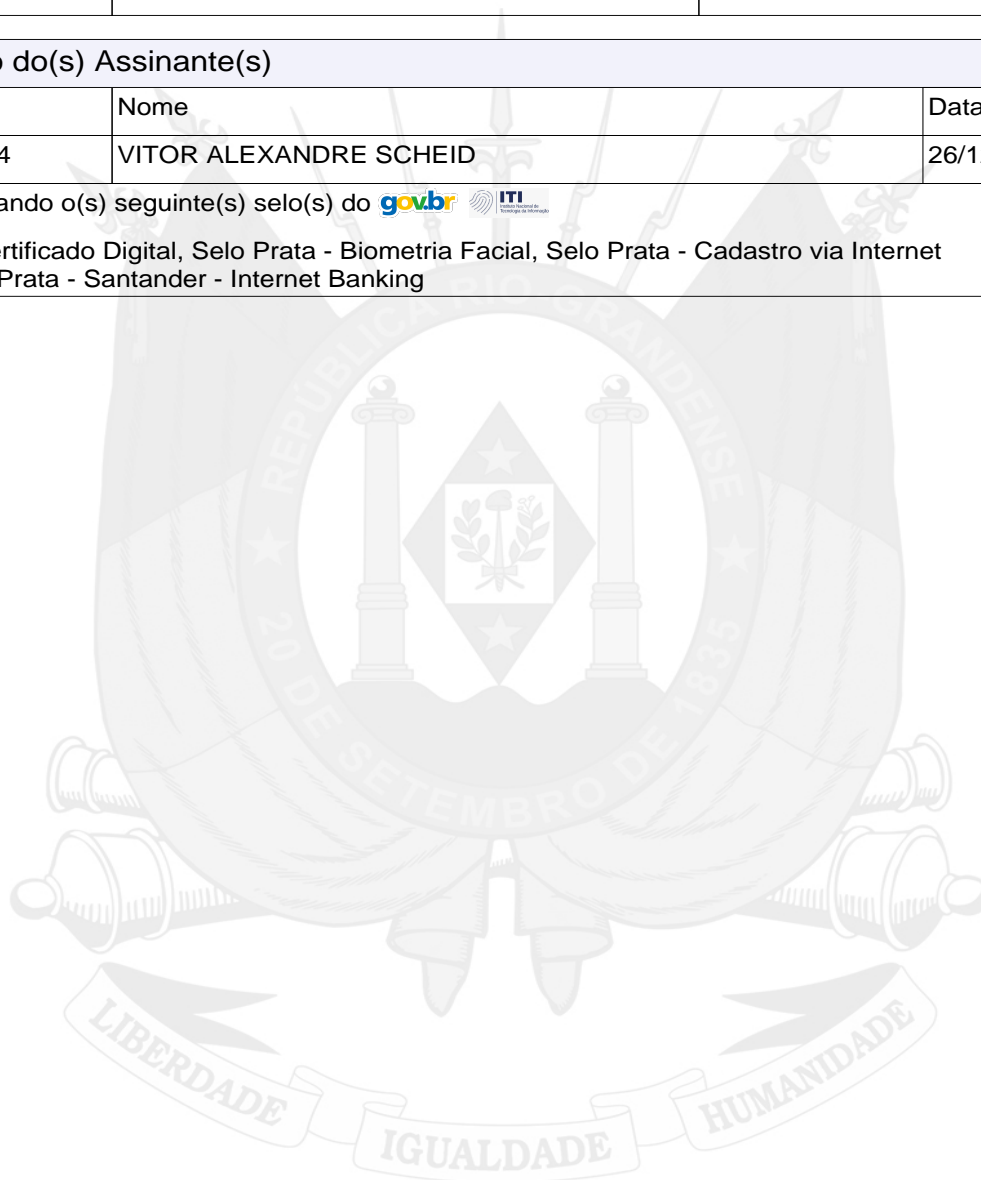
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/481.657-8	RSE2200800176	26/12/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
371.154.050-34	VITOR ALEXANDRE SCHEID	26/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Santander - Internet Banking		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8649802 em 09/01/2023 da Empresa TT 5R EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A., CNPJ 15478568000190 e protocolo 224816578 - 26/12/2022. Autenticação: 4F186CE325A8F9BBB0ABEB93C582B3E2C6C5E. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/481.657-8 e o código de segurança tnEp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

5G pode ser antecipado em áreas metropolitanas

Até 1º de janeiro do ano que vem, cerca de 420 municípios estarão aptos a receber a tecnologia 5G, informou o vice-presidente da Anatel (Agência Nacional de Telecomunicações) Moisés Moreira, em evento da Telebrasil (Associação Brasileira de Telecomunicações). O Gaispi, grupo da Anatel que acompanha a implementação do 5G no Brasil, permitiu que a agência desocupasse uma faixa de 3,5 GHz (Gigahertz) por conjuntos de cidade. A autorização ampliou o número de municípios que vão ficar aptos a receber a tecnologia no começo do ano que vem. Antes disso, a liberação aconteceria somente nas cidades com mais de 500 mil habitantes.

De acordo com a Anatel, serão contempladas as regiões metropolitanas das capitais e municípios próximos de cidades com mais de 500 mil habitantes.

Segundo Moreira, são 26 cidades -11 delas distantes de capitais- e suas respectivas regiões. Esses municípios terão a faixa de 3,5 GHz, hoje usada por parabólicas e radiodifusores, liberada para que as operadoras que venceram o leilão explorem o serviço.

Claro, Vivo e Tim arremataram as principais faixas do leilão de 5G realizado em novembro do ano passado.

No meio do ano que vem, a liberação da faixa em cidades com mais de 200 mil habitantes também será por conjunto de cidades, de acordo com Moreira.

“Isso facilita o processo do ponto de vista logístico e do ponto de vista de economia do recurso público”, afirmou, no evento. “Os mesmos veículos que estão nessas cidades grandes atendem as cidades menores do entorno.”

As operadoras não têm a obrigação de instalar o recurso assim que a faixa seja liberada. Excluídos o Distrito Federal e as capitais, cidades com mais de 500 mil habitantes precisam ter a antena com 5G somente em julho de 2025, de acordo com o compromisso firmado no leilão. Mas Moreira acha que a instalação pode ser antecipada.

“Por uma questão de competição comercial, eu tenho certeza que essas cidades também terão as suas antenas ligadas nesse período”, afirmou. A Anatel confirma a expectativa de antecipação do serviço por email. “Espera-se que ocorram ativações de estações do 5G antecipadamente, tão logo a faixa esteja liberada, mesmo que não na proporção exigida para 31 de julho de 2025”, afirma.

EDITAL DE LEILÃO

DIAS 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31 DE NOVEMBRO DE 2022, ÀS 14:30HS, ATRAVÉS DO

MULLER LELLOES

DARCI MULLER, Leiloeiro Oficial, matrícula 117/95 JUCI/RS, por ordem do Exmo. Dr. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Central, promovê-lo a Leilão, conf. Art. 881 e seguintes, CPC, Proc. 5005751435.2011.8.21.0001, Suelly Ruaro Fernandes e outra x Suc. de Ione Ruaro.

Chapé de madeira na av. Alegrete nº 230 e o respectivo terreno com 67m60 de frente, à av. Alegrete, por 39m60 de extensão da frente ao fundo, Matr. 110,745 - Zona de Pos/RS. Aval: R\$ 674.441,68.

Caso não haja lance no 1º leilão, fica designado o dia 29.11.22, mesmo horário e site, para 2º leilão, pelo maior lance, inadimplido preço vil. Ficam as partes intimadas pelo presente edital e não localizadas (Art. 889, § único, CPC). Informações: Leilões e Licitacoes em Fones: (51) 3421.5188 e (51)3401.5742 - e-mail: darci@mullelloes.com.br - site: www.mullelloes.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PALMA

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2022

Data de abertura: 19 de dezembro de 2022.
Horário: 09:00 horas

Local: Secretaria Municipal de Administração.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Palma - RS, torna público a realização de licitação na modalidade Tomada de Preços nº 03/2022, de critério de julgamento de técnica e preço. Objeto: Contratação de Empresa para elaboração de estudo técnico para definição das áreas de APPs, junto ao perímetro urbano. O edital encontra-se disponível no site www.pmpalma.com.br. Maiores informações na Prefeitura Municipal, na Av. Vinte de Março, 808, ou pelo fone 54-33941110, Gilberto Szimianski - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL-RS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022

Paulo Sérgio Battisti, Pref. de Camp. do Sul-RS, no uso de suas atribuições legais torna público que realizará Licitação na Modalidade, Pregão Eletrônico com a finalidade de adquirir Câmaras de Conservação para o Laboratório de Análises Clínicas do Hospital Municipal, com abertura da sessão pública para dia 29/11/2022 às 09h00min. O Edital está disponível nos endereços eletrônicos: www.campinasdosulrs.gov.br e www.portaldedempraspublicas.com.br. Campinas do Sul/RS, 17/11/2022. Paulo Sergio Battisti- Prefeito

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL MUNICIPIO DE BARÃO

AVISO DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEBIMENTO, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS

DATA DA SESSÃO: 01 DE DEZEMBRO DE 2022 - 08:00h

LOCAL: CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS - RUA DA ESTAÇÃO, 1141, CENTRO

Informações: Fone: (51) 3696-1200 - Site: www.barao.rs.gov.br ou pelo e-mail: licitacoes@barao.rs.gov.br JEFFERSON SCHUSTER BORN - Prefeito Municipal

LEILÃO ON-LINE DE VIATURAS DO EXÉRCITO

4º B. LOG SANTA MARIA

DIA: 30 DE NOVEMBRO DE 2022, ÀS 10h / LOCAL: www.cargneluttilleloes.com.br

VTE BANDEIRANTE; VTE LAND ROVER DEFENDER; SANTANA; CORSA; PALIO; SUCATA DE REBOQUE; SUCATA DE CAÇAMBA AGRAL MARRUA; VTE CAMINHÃO FORD/4030; VTE CAMINHÃO MB1418; VTP ONIBUS B10M VOIVO; VTE CAMINHÃO MB1919; VSRE PRANCHA; VRE PLATAFORMA 18T;

Visitação: 29 de Novembro (no 4º Batalhão Logístico, na Av. Capitão Vasco da Cunha, s/nº, Boi Morto, Santa Maria)

Informações com a Leiloeira Camilla Luis Cargnelutti (JUCISRS 233/08) (55) 3332-8613 / 55 98129-4055 ou no site www.cargneluttilleloes.com.br

CAIXA

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

AVISO DE VENDA

Edital de Leilão Público nº 3107/0222 - 1º Leilão e nº 3108/0222 - 2º Leilão

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, por meio da CN Manutenção de Bens, torna público aos interessados que venderá, pela maior oferta, respeitado o preço mínimo de venda, constante do anexo II, deste Edital, no estado físico e de ocupação em que se encontram, imóvel (s) recoberto (s) em garantia, nos contratos inadimplentes de Alienação Fiduciária, de propriedade da CAIXA, O Edital de Leilão Público - Condições Básicas, do qual é parte integrante o presente aviso de Venda, de 09/12/2022 até 18/12/2022, no primeiro leilão, e de 22/12/2022 até 02/01/2023, no segundo leilão, em horário bancário, nas Agências da CAIXA situadas em todo território nacional e no escritório do Leiloeiro JOSECELLI KILDORÉ FRAGA GOMES, no endereço Avenida Luis Viana Filho, 6462, Sala 508-A, Empresarial Wall Street, Patamar, Salvador/BA - CEP: 41.730-101, telefones 71-3332-2959 (fixo) e 71-3381-146-8452 (WhatsApp) e atendimento de segunda a sexta-feira de 9h00 às 17h00, site www.leiloes.com.br. O Edital está disponível também no site www.caixa.gov.br/moivecaixa. O 1º Leilão realizará-se no dia 17/12/2022, às 10h, no site www.leiloes.com.br, na presença dos interessados ou seus procuradores que comparecerem ao ato. Os lances remanescentes, não vendidos no 1º Leilão, serão ofertados no 2º Leilão no dia 03/01/2023 às 10hs, no site www.leiloes.com.br.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CN MANUTENÇÃO DE BENS

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Caxias do Sul

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

INDÚSTRIAS DE QUELQUES VEGETAIS sediadas na base territorial do Sindicato nos municípios de Caxias do Sul, Antônio Prado, Boa Vista do Sul, Carlos Barbosa, Garibaldi, Fagundes Varela, Farroupilha, Flores da Cunha, Nova Roma do Sul, Nova Pádua, Veranópolis, Vila Flores e São Marcos, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada, em primeira convocação às 17 (dezoisete) horas e em segunda e última convocação às 19 (dezoito) horas, do dia 23 de novembro de 2022, tendo por local o auditório do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Caxias do Sul, na Rua Pinheiro Machado 2157- Centro em Caxias do Sul/RS. A fim de deliberarem sobre a seguinte:

- 1- Deliberar sobre a conveniência ou não da instauração da Revisão de Dissídio Coletivo e/ou Convenção Coletiva de Trabalho das condições estabelecidas em 2,022;
- 2- Em caso afirmativo, bases a serem pleiteadas inclusive para conciliação;
- 3- Deliberar sobre a outorga de poderes ao Presidente do Sindicato para adotar todas as ações pertinentes à Negociação Coletiva e em caso de malogro das negociações o encaminhamento para via judicial, podendo, ou não optar pelo árbitro mediador de negociação;
- 4- Deliberar sobre a importância ou percentual a ser descontado e recolhido aos cofres do Sindicato para fins de Assistência Social;
- 5- Deliberar sobre a importância ou percentual a ser descontado e recolhido aos cofres do Sindicato para fins de Custeio do Sistema Confederativo, conforme determina a Constituição Federal, art. 8º, inciso IV;
- 6- Deliberar sobre a concessão de poderes ao Presidente do Sindicato para no curso de as negociações receber contrapropostas conciliatórias, aceitar-las, rejeitá-las, constituir procuradores com poderes para o fim de adotar todas as medidas judiciais e extrajudiciais necessárias e firmar acordos, convenção coletiva de trabalho, deliberar sobre a conveniência ou não de instauração de revisão de dissídio coletivo.

Caxias do Sul, 17 de novembro de 2,022. Ildelir Correia - Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSTANTINA

Aviso de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL 38/2022

O Prefeito Municipal, Torna Público, que se encontra aberto o Pregão Presencial 38/2022 cujo Objeto: é a Contratação de empresa para realização de tratamento de água para consumo humano. Abertura: 01/12/2022, às 09h. Cadastramento: das 8h30 até às 09 do dia 01/12/2022, no Centro Administrativo Municipal. O edital encontra-se a disposição no Departamento de Compras e Licitações na Rua João Mafessoni nº 483 e no site www.constantina.rs.gov.br. informações fone 54-3363-8100. Constantina, 16 de novembro de 2022. Fideivino Menegazzo - Prefeito Municipal

Sindicato dos Clubes Esportivos do Estado do Rio Grande do Sul - SINCERGS

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Assim como o Sindicato dos Clubes Esportivos do Estado do Rio Grande do Sul, Sra. Maria da Conceição Nogueira Pires, CPF nº 201.835.770-00, conforme estabelecido no art. 13, § 1º e 2º do Estatuto Social, convoca todos os Clubes Associados a comparecerem à Assembleia Geral a ser realizada na Associação Sul Riograndense dos Viajantes Comerciais, no Espaço Green Office Caixaeiros, à Rua Mostardeiro, 777, bairro Rio Branco, no dia 07 de dezembro de 2022, às 18 horas, em primeira convocação e 18h30, em segunda convocação, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: alteração e consolidação do estatuto social. Porto Alegre, 11 de novembro de 2022. Maria da Conceição Nogueira Pires - Presidente.

SINDICATO INTERMUNICIPAL DO COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SULPETRO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convocados todos os associados pertencentes ao SINDICATO INTERMUNICIPAL DO COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SULPETRO, para sessões de ASSEMBLEIA GERAL, a realizarem-se no dia 29 de novembro, de forma presencial e virtual, através da plataforma Zoom, conforme segue: - Em regime ordinário - às 13h30min, em primeira hora 08h00 às 14 horas em segunda e última convocação, para discutir e decidir sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) DELIBERAÇÃO SOBRE O ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023, CONFORME ARTIGO 42 DO ESTATUTO;
- 2) ASSUNTOS GERAIS. II - Em regime extraordinário - às 14h15min, em primeira convocação, e às 14h30min, em segunda e última convocação, para discutir e decidir sobre a seguinte ordem do dia: DELIBERAÇÃO SOBRE A CONVOCAÇÃO DA ASSOCIATIVA NA FORMA DO ARTIGO 12, ALÍNEA "a" DO ESTATUTO SOCIAL. O representante legal da empresa associada deverá comparecer presença até as 12 horas do dia 29 de novembro de 2022, para receber seu login de acesso.

Porto Alegre, 17 de novembro de 2022. João Carlos Dal'Água - Presidente

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DA ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Edital de Convocação

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato das Indústrias da Alimentação e Bebidas do Estado do Rio Grande do Sul - SIA/RS convoca as empresas associadas, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 23 de novembro de 2022, às 13h30 em primeira convocação e em segunda convocação, às 14h, com qualquer número de associados, e que será realizada de forma virtual, mediante acesso a link a ser enviado aos associados por e-mail, antecipadamente, para apreciar e deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

1. Definição da Contribuição Sindical de qualquer natureza para 2023;
2. Proposta Orçamentária para 2023, com o respectivo Parecer do Conselho Fiscal;
3. Parâmetros para as negociações coletivas de trabalho para 2023;
4. Poderes à Diretoria do Sindicato para negociar convenções coletivas de trabalho em 2023;
5. Poderes à Diretoria para, se for o caso, instaurar dissídios coletivos.

Porto Alegre, 16 de novembro de 2022. Marcos Oederich, Presidente.

TT5R EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.

CNPJ/MF Nº: 15.478.588/0001-50 - NIRE Nº: 43300045063

CONVOCAÇÃO

Convocamos os senhores Acionistas da T T 5 R Empreendimentos Imobiliários S.A. para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser convocada, em 22/12/2022, às 10h00 em primeira chamada e 10:30 hs em segunda chamada, na sede social, na Av. Caxavaldina, nº 5.720, sala 2, bairro Caxavaldina, em Porto Alegre, RS, CEP 91.751-831, a fim de apreciar a seguinte ORDEM DO DIA: a) Em Assembleia Geral Ordinária: 1) Deliberar, nos termos dos arts. 120 e 122, V, da Lei nº 6.404/1976, sobre a suspensão do exercício das direções de administração e desinvestimento de obrigações societárias, decorrente da não integralização de capital subscrito, da falta de pagamento do agio contratado, e em razão de permitir que a exigibilidade de dívidas de sua responsabilidade pessoal fosse redirecionada contra a T T 5 R, bem como o aumento do capital social, mediante subscção de novas ações, com a integralização em moeda corrente nacional ou mediante a utilização de créditos existentes em conta-corrente dos acionistas e consequente alteração do art. 5º do Estatuto Social; b,3) outros assuntos de interesse da sociedade. - O documento com as informações relativas à realização da Assembleia Geral Extraordinária encontra-se à disposição dos Acionistas na sede social, na Av. Caxavaldina, nº 5.720, sala 2, bairro Caxavaldina, em Porto Alegre, RS, CEP 91.751-831. Porto Alegre, 17 de novembro de 2022. MARTIN BRÜGER TITTON - Diretor

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PATRICIA DA ROCHA GONÇALVES, qualificação e endereço constantes do Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS, seguintes atribuições conferidas pelo Art. 213, II, § 3º da Lei nº 6.015/73, com redação dada pela Lei nº 10.931, de 02 de agosto de 2004, com o requerido pela parte interessada PECÇIN AGRO FLORESTAL LTDA., inscrita no CNPJ sob Nº 90.261.850/0001-36, com sede na Avenida Borges de Medeiros, nº 3.150, 1º piso, Bairro Centro, na cidade de Gramado, RS, requer a intimação do requerido com o objetivo de ratificar a descrição do imóvel constante da matrícula nº 5.898, do Livro 02-RG, a fim de adequá-la à situação fática existente, NOTIFICAR JAIR SANTO GALGARO, atualmente em local incerto, ignorado ou inacessível, a respeito da nova descrição do imóvel descrito como segue: LMA FRAÇÃO DE TERRAS, com a área superficial de 4.715,00m² (quatro mil, setecentos e quinze metros quadrados), identificado pela GLEBA A, sem benfeitorias, situado no lugar denominado Linha Nova, zona rural deste município de Gramado, com as seguintes medidas e confrontações: partindo do vértice M-13, com um ângulo interno de 94º01'32", segue confrontando ao Sudeste com o imóvel de Waldomiro Mewius, na extensão de 48,24m, até o vértice M-20; Deste forma um ângulo interno de 113º45'07", segue confrontando ao Sul com o imóvel de Guilherme Osório Schneider, na extensão de 91,61m, até o vértice M-21; Deste forma um ângulo interno de 79º13'15", segue confrontando ao Oeste com a Estrada Linha Ripa, na extensão de 36,39m, até o vértice V-22; Deste forma um ângulo interno de 128º27'25", segue confrontando ao Noroeste com Estrada Linha Ripa, na extensão de 20,39m, até o vértice V-23; Deste forma um ângulo interno de 155º11'09", segue confrontando ao Noroeste com a Estrada Linha Ripa, na extensão de 25,51m, até o vértice V-24; Deste forma um ângulo interno de 190º19'42", segue confrontando ao Noroeste com a Estrada Linha Ripa, na extensão de 39,69m, até o vértice V-25; Deste forma um ângulo interno de 108º31'50", segue confrontando ao Nordeste com a Estrada Linha Ripa, na extensão de 25,65m, até o vértice M-19, início desta descrição; LMA FRAÇÃO DE TERRAS, com a área superficial de 164.886,44m² (cento e sessenta e quatro mil, novecentos e oitenta e seis metros e quarenta e quatro decímetros quadrados), identificado pela GLEBA B, sem benfeitorias, situado no lugar denominado Linha Nova, zona rural deste município de Gramado, com as seguintes medidas e confrontações: partindo do vértice M-01, com um ângulo interno de 85º58'28", segue confrontando ao Sudoeste com a Estrada Linha Ripa, na extensão de 30,27m, até o vértice V-02; Deste forma um ângulo interno de 221º26'17", segue confrontando ao Sudoeste com a Estrada Linha Ripa, na extensão de 44,02m, até o vértice V-03; Deste forma um ângulo interno de 169º42'51", segue confrontando ao Sudeste com a Estrada Linha Ripa, na extensão 24,18m, até o vértice V-04; Deste forma um ângulo interno de 168º28'47", segue confrontando ao Sul com o imóvel de Waldomiro Mewius, na extensão de 28,57m, até o vértice V-05; Deste forma um ângulo interno de 202º43'17", segue confrontando ao Sudoeste com o imóvel de Valdeci Cavalli, na extensão 254,53m, até o vértice V-08; Deste forma um ângulo interno de 43º32'56", segue confrontando ao Norte com o Arroio Moinho, na extensão de 24,30m, até o vértice V-09; Deste forma um ângulo interno de 195º10'46", segue confrontando ao Norte com o Arroio Moinho, na extensão de 63,64m, até o vértice V-10; Deste forma um ângulo interno de 225º22'17", segue confrontando ao Noroeste com o Arroio Moinho, na extensão de 57,31m, até o vértice V-11; Deste forma um ângulo interno de 183º10'36", segue confrontando ao Noroeste com o Arroio Moinho, na extensão de 58,55m, até o vértice V-12; Deste forma um ângulo interno de 189º03'27", segue confrontando ao Noroeste com o Arroio Moinho, na extensão de 48,80m, até o vértice V-13; Deste forma um ângulo interno de 200º05'31", segue confrontando ao Noroeste com o Arroio Moinho, na extensão 47,52m, até o vértice V-14; Deste forma um ângulo interno de 170º03'34"m segue confrontando ao Noroeste com o Arroio Moinho, na extensão de 58,61m, até o vértice V-15; Deste forma um ângulo interno de 167º20'47", segue confrontando ao Noroeste com o Arroio Moinho, na extensão de 51,87m, até o vértice V-16; Deste forma um ângulo interno de 157º29'43", segue confrontando ao Noroeste com o Arroio Moinho, na extensão de 34,15m, até o vértice V-17; Deste forma um ângulo interno de 83º05'15", segue confrontando ao Sudeste com o imóvel de Waldomiro Mewius na extensão de 321,27m, até o vértice M-18; Deste forma um ângulo interno de 174º06'12", segue confrontando ao Sudeste com o imóvel de Waldomiro Mewius, na extensão de 28,57m, até o vértice V-18; início desta descrição. Haja vista que o imóvel faz divisa com imóvel de Vossa propriedade, procedo a NOTIFICAÇÃO de V. Sª, para que se manifeste em quinze (15) dias a contar da publicação desta, presumindo-se a Vossa concordância no caso de não fazer e apresentar a impugnação fundamentada no prazo acima citado, Gramado, 10 de novembro de 2022. Wilson Andrade Dutra - Registrador/Substituto



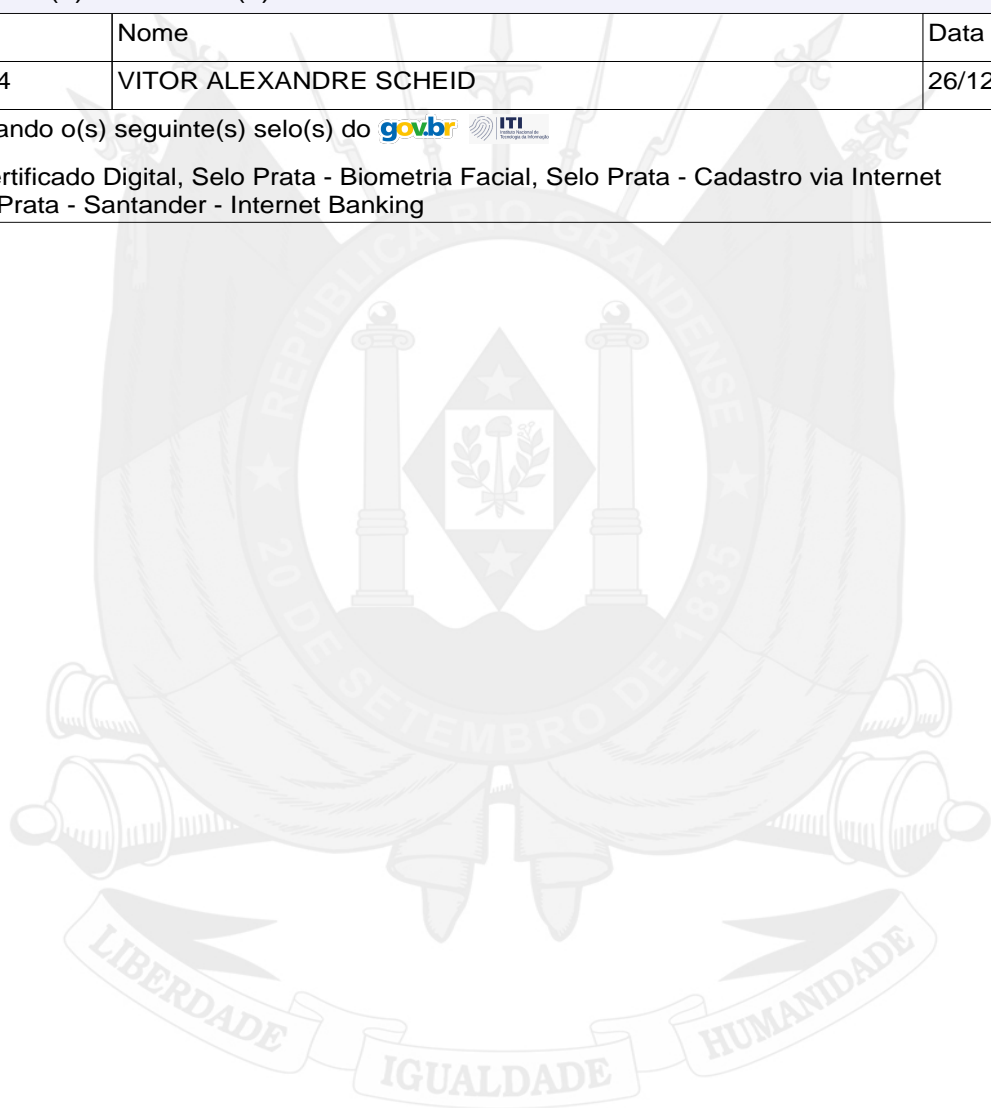
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/481.657-8	RSE2200800176	26/12/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
371.154.050-34	VITOR ALEXANDRE SCHEID	26/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Santander - Internet Banking		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8649802 em 09/01/2023 da Empresa TT 5R EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A., CNPJ 15478568000190 e protocolo 224816578 - 26/12/2022. Autenticação: 4F186CE325A8F9BBB0ABEB93C582B3E2C6C5E. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/481.657-8 e o código de segurança tnEp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS ANEXADOS AO REGISTRO DIGITAL NA JUCISRS

Eu, **VITOR ALEXANDRE SCHEID**, brasileiro, divorciado, advogado, data de nascimento 24/11/1961, residente, domiciliado e com escritório profissional em Porto Alegre/RS, na Avenida Carlos Gomes, nº 141, Conjunto nº 708, Bairro Auxiliadora, CEP 90.480-003, inscrito no CPF sob o nº 371.154.050-34 e OAB/RS nº 48301, **DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI,** que os documentos em papel digitalizados apresentados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul – **JUCISRS** -**SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.**

PORTO ALEGRE, 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

VITOR ALEXANDRE SCHEID

Assinado digitalmente por certificação A3







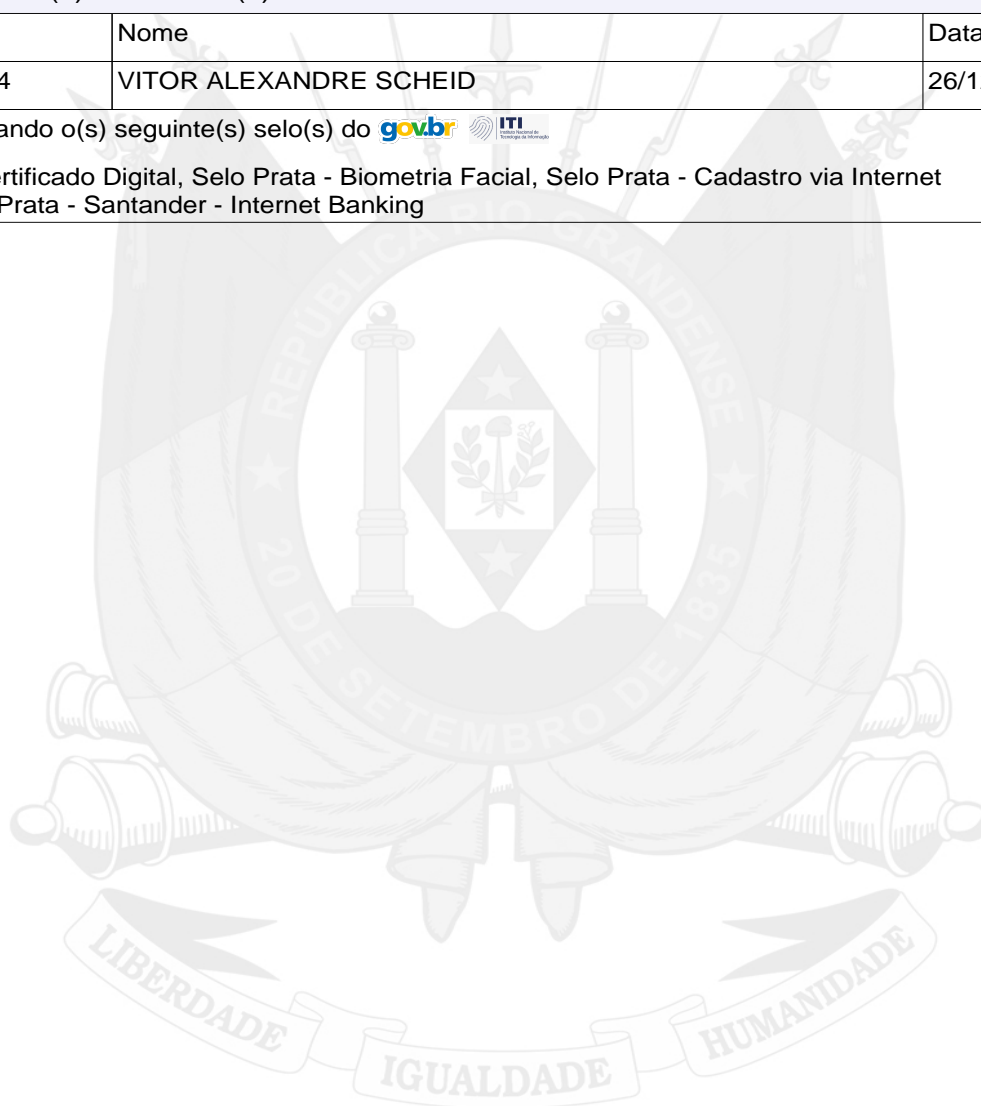
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/481.657-8	RSE2200800176	26/12/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
371.154.050-34	VITOR ALEXANDRE SCHEID	26/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Santander - Internet Banking		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8649802 em 09/01/2023 da Empresa TT 5R EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A., CNPJ 15478568000190 e protocolo 224816578 - 26/12/2022. Autenticação: 4F186CE325A8F9BBB0ABEB93C582B3E2C6C5E. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/481.657-8 e o código de segurança tnEp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL







Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TT 5R EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A., de CNPJ 15.478.568/0001-90 e protocolado sob o número 22/481.657-8 em 26/12/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8649802, em 09/01/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Paulo Isidoro Moreira Pimentel.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.



Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
293.960.930-68	MARTIN BRUGGER TITTON	26/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
404.956.980-91	JOAO RICARDO BRUGGER TITTON	26/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
293.960.930-68	MARTIN BRUGGER TITTON	26/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
371.154.050-34	VITOR ALEXANDRE SCHEID	26/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Santander - Internet Banking		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
371.154.050-34	VITOR ALEXANDRE SCHEID	26/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Santander - Internet Banking		





A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 22/481.657-8.







TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
371.154.050-34	VITOR ALEXANDRE SCHEID	26/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Santander - Internet Banking		



Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
371.154.050-34	VITOR ALEXANDRE SCHEID	26/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Santander - Internet Banking		



Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
371.154.050-34	VITOR ALEXANDRE SCHEID	26/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Santander - Internet Banking		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
371.154.050-34	VITOR ALEXANDRE SCHEID	26/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Santander - Internet Banking		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
371.154.050-34	VITOR ALEXANDRE SCHEID	26/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Santander - Internet Banking		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 22/481.657-8.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 29/11/2022



Documento assinado eletronicamente por Paulo Isidoro Moreira Pimentel, Servidor(a) Público(a), em 09/01/2023, às 14:29.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 22/481.657-8.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8649802 em 09/01/2023 da Empresa TT 5R EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A., CNPJ 15478568000190 e protocolo 224816578 - 26/12/2022. Autenticação: 4F186CE325A8F9BBB0ABEB93C582B3E2C6C5E. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/481.657-8 e o código de segurança tnEp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO GERAL

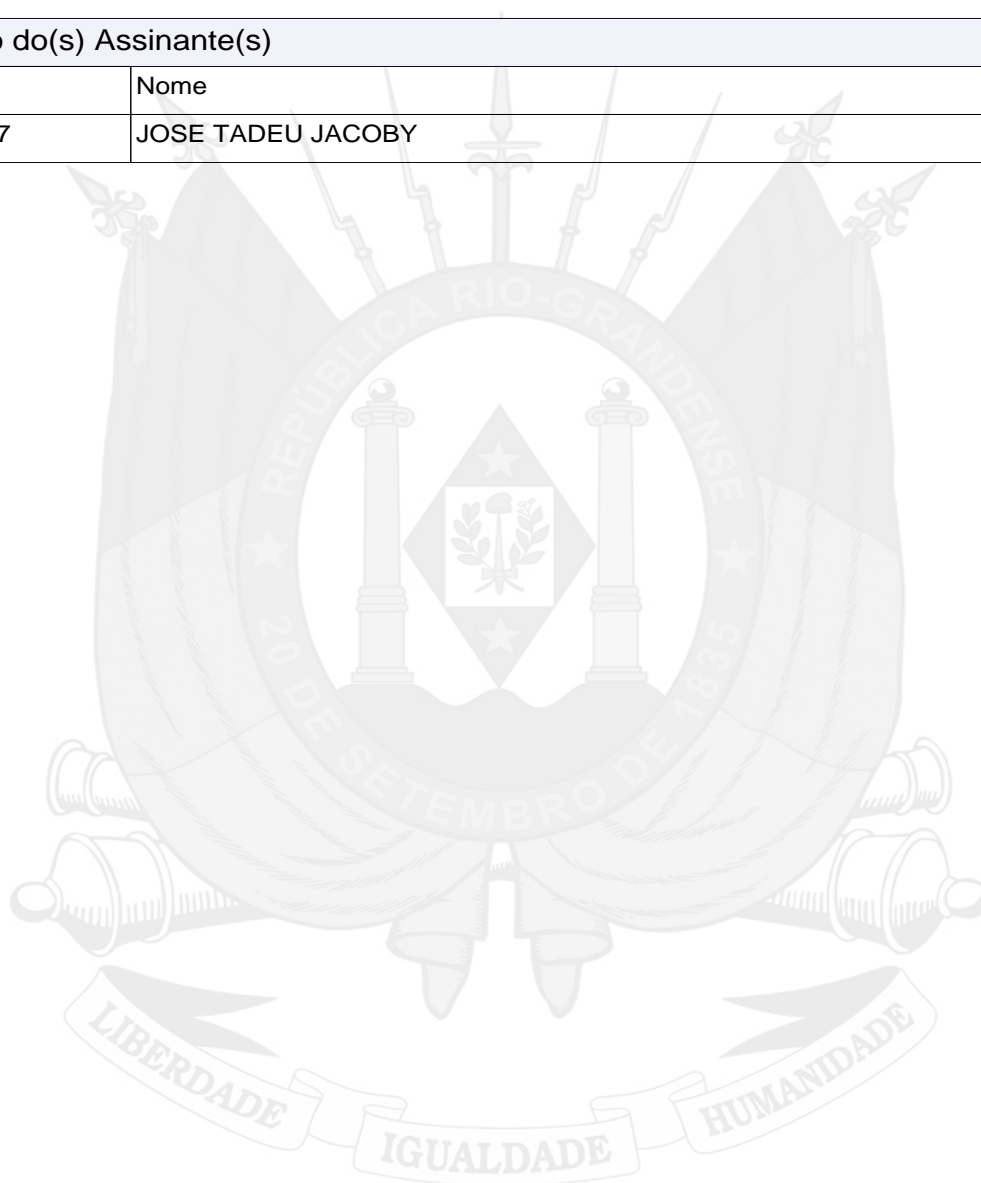


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. segunda-feira, 09 de janeiro de 2023



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8649802 em 09/01/2023 da Empresa TT 5R EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A., CNPJ 15478568000190 e protocolo 224816578 - 26/12/2022. Autenticação: 4F186CE325A8F9BBB0ABEB93C582B3E2C6C5E. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/481.657-8 e o código de segurança tnEp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.